



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	: O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	: CEA/MS nº 003/2021	
Interessado Referência	: 001P – CI N. 005/2021 – DFI – P2021/1121368. Encaminha material elaborado pelo DFI, destinado à distribuição nos Condomínios onde realizou fiscalização, para análise e sugestões de possíveis melhorias pelas Câmaras, para posterior elaboração de cartilhas para utilização. Solicita que em caso de sugestões para inclusão ou exclusão de itens, seja apontado o número do item a ser alterado.	
Setor	: DAT	

Aprova o modelo de documento a ser encaminhado aos Condomínios.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o modelo de documento a ser encaminhado aos condomínios, com a sugestão de inserção das seguintes obras/serviços: Item 5: Desinsetização, desratização e similares. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 004/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/212072-9 INTERESSADO: A7 AVIAÇÃO AGRÍCOLA
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “ Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo deferimento da alteração e consolidação do contrato social da empresa.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 005/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2021/091868-8 INTERESSADO: DANIEL ALEIXO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá restrições a: cartografia e geodésia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 006/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/010362-5 INTERESSADO: GERAL DEDETIZADORA
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA com RESTRIÇÃO nas áreas de Engenharia Civil, Elétrica em baixa, média e alta tensão e Engenharia Mecânica.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 007/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123827-3 INTERESSADO: GLINFERTIL FERTILIZANTES LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo deferimento da alteração e consolidação do contrato social da empresa.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 008/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/010357-9 INTERESSADO: INOVAGRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 009/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/113123-1 INTERESSADO: PRESERVA LEGAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 010/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123308-5 INTERESSADO: PROJECTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL em áreas URBANAS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 011/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/000085-0 INTERESSADO: SUPORTE
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de AGRONOMIA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 012/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/210619-0 INTERESSADO: TJM GOULART CONSULTORIA AGRONÔMICA
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao deferimento da alteração e consolidação do contrato social da empresa.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 013/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123316-6 INTERESSADO: UNIÓN AGRONEGÓCIOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar exclusivamente atividades na área da Engenharia Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 014/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212311-6 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014300, em nome do profissional Tecnólogo em Agronomia ADAIR JOSÉ LEITE VARELA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 015/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212314-0 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014303, em nome do profissional Tecnólogo em Agronomia ADAIR JOSÉ LEITE VARELA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 016/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212317-5 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190120591, em nome do profissional Tecnólogo em Agronomia ADAIR JOSÉ LEITE VARELA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 017/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/113080-4 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014305, em nome do profissional Tecnólogo em Agronomia ADAIR JOSÉ LEITE VARELA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 018/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113081-2 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014558, em nome do profissional Tecnólogo em Agronomia ADAIR JOSÉ LEITE VARELA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 019/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031057-4 INTERESSADO: ADER MATEUS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210000176, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ADER MATEUS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 020/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/031063-9 INTERESSADO: ADER MATEUS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 021/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113146-0 INTERESSADO: ADER MATEUS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0000 540. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 022/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124032-4 INTERESSADO: ADER MATEUS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 132021001913, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ADER MATEUS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 023/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123494-4 INTERESSADO: ADILSON JAIR KAISER	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 024/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200135-5 INTERESSADO: ADILSON MANAGO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200100156, 1320200099336 e 1320200099336, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ADILSON MANAGO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 025/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211914-3 INTERESSADO: ADILSON MANAGO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 026/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212625-5 INTERESSADO: ADILSON MANAGO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 027/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112610-6 INTERESSADO: ADILSON MANAGO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200001610 e 1320200119648, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ADILSON MANAGO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 028/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/091856-4 INTERESSADO: ADMIR VITORIO GUIDINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200114617 e 1320200114620, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ADMIR VITORIO GUIDINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 029/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124190-8 INTERESSADO: ADRIANO DE LIMA NOVAIS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210009666 e 1320210009669, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ADRIANO DE LIMA NOVAIS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 030/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211293-9 INTERESSADO: ADRIEL ALBINO BLASI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 031/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212549-6 INTERESSADO: ADRIEL ALBINO BLASI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 032/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112556-8 INTERESSADO: ADRIEL ALBINO BLASI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 033/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113034-0 INTERESSADO: AÉCIO MARIO BARBOSA FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200022287, 1320200027690, 1320200030875 e 132020009415, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo AÉCIO MARIO BARBOSA FILHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 034/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010537-7 INTERESSADO: AIR LISBOA FROES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200038807, 1320200038815 e 1320200096233, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo AIR LISBOA FROES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 035/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211019-7 INTERESSADO: AIRTON QUEQUETO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 036/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000017-6 INTERESSADO: AIRTON QUEQUETO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 037/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212158-0 INTERESSADO: ALANDERSON CELESTRINO SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200054154, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALANDERSON CELESTRINO SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 038/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031082-5 INTERESSADO: ALBERTO ENRIQUE DE OLIVEIRA TULLI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 039/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212544-5 INTERESSADO: ALBERTO HENRIQUE VIVIAN
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 040/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210736-6 INTERESSADO: ALBINO ARNILDO DRESCH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 041/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199879-8 INTERESSADO: ALCEU ANTONIO BRUGNERA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 042/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000050-8 INTERESSADO: ALEX RAMOS COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200065355, 1320200077356, 1320200077359 e 1320200077364, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX RAMOS COSTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 043/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000174-1 INTERESSADO: ALEX RAMOS COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200039042, 1320200039063, 1320200054295, 1320200054298 e 1320200054300, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX RAMOS COSTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 044/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010658-6 INTERESSADO: ALEX SANDRO SILVA BUDKE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200032470, 1320200084692 e 1320200096236, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX SANDRO SILVA BADKE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 045/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211302-1 INTERESSADO: ALEX WANDSCHER BUSANELLO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 046/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211303-0 INTERESSADO: ALEX WANDSCHER BUSANELLO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 047/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031135-0 INTERESSADO: ALEX WANDSCHER BUSANELLO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 048/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031136-8 INTERESSADO: ALEX WANDSCHER BUSANELLO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 049/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031137-6 INTERESSADO: ALEX WANDSCHER BUSANELLO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 050/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123726-9 INTERESSADO: ALEX WANDSCHER BUSANELLO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003755, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX WANDSCHER BUSANELLO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 051/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123727-7 INTERESSADO: ALEX WANDSCHER BUSANELLO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003775, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX WANDSCHER BUSANELLO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 052/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124951-8 INTERESSADO: ALEXANDRE CID DA ROSA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190101624, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEXANDRE CID DA ROSA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 053/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211800-7 INTERESSADO: ALEXANDRE FERNANDES BOMURA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 054/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081736-9 INTERESSADO: ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 055/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112308-5 INTERESSADO: ALFREDO LUCAS BECHER RIBAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 056/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112313-1 INTERESSADO: ALFREDO LUCAS BECHER RIBAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 057/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200063-4 INTERESSADO: ALFREDO PENZO DE BARROS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 058/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112194-5 INTERESSADO: ALFREDO PENZO DE BARROS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200119914, 1320200119918, 1320200119920 e 132020119928, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALFREDO PENZO DE BARROS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 059/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211680-2 INTERESSADO: ALISSON RODRIGO ALMEIDA MARGATTO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200099211, 1320200091677, 1320200061096 e 1320200103330, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALISSON RODRIGO ALMEIDA MARGATTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 060/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212553-4 INTERESSADO: ALLISSON DE SOUSA MOREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 061/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210335-2 INTERESSADO: ALVARO RAMOS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 062/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000127-0 INTERESSADO: ALVARO RAMOS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200109549 e 1320200091259, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALVARO RAMOS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 063/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020696-3 INTERESSADO: ALVARO RAMOS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200109552, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALVARO RAMOS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 064/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112440-5 INTERESSADO: ANAISA APARECIDA PEREZ GONÇALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 065/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124007-3 INTERESSADO: ANAISA APARECIDA PEREZ GONÇALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210002441 e 1320210002443, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ANAISA APARECIDA PEREZ GONÇALVES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 066/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/200124-0 INTERESSADO: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200091224, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 067/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211907-0 INTERESSADO: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0102 177. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 068/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211908-9 INTERESSADO: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200107150, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 069/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000208-0 INTERESSADO: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 070/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113184-3 INTERESSADO: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0119 545. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 071/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113185-1 INTERESSADO: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0003 251. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 072/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124301-3 INTERESSADO: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210006589 e 1320210008411, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 073/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/091774-6 INTERESSADO: ANDERSON LUIS GUIDO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200102388, 1320200102391, 13202000102400 e 1320200102402, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDERSON LUIS GUIDO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 074/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210421-9 INTERESSADO: ANDERSON RODRIGO VERON RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho da RT relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 075/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124250-5 INTERESSADO: ANDERSON RODRIGO VERON RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200084637, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDERSON RODRIGO VERON RODRIGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 076/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124258-0 INTERESSADO: ANDERSON RODRIGO VERON RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200084638, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDERSON RODRIGO VERON RODRIGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 077/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124260-2 INTERESSADO: ANDERSON RODRIGO VERON RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200116246, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDERSON RODRIGO VERON RODRIGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 078/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071560-4 INTERESSADO: ANDRE DE FARIA SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200106524, 1320200106525, 1320200106526 e 1320200106529, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDRE DE FARIA SANTOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 079/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000212-8 INTERESSADO: ANDRÉ KITARO MOCELIN URANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079697, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDRÉ KITARO MOCELIN URANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 080/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071445-4 INTERESSADO: ANDRÉ KITARO MOCELIN URANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200075775, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDRÉ KITARO MOCELIN URANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 081/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200170-3 INTERESSADO: ANDRÉ MIGUEL DE CASTRO VARGAS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200108146, 1320200108140, 1320200108134 e 1320200108095, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDRÉ MIGUEL DE CASTRO VARGAS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 082/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/061381-0 INTERESSADO: ANDRÉ MIGUEL DE CASTRO VARGAS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 083/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091790-8 INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO GOMES BEZERRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200047801, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDRÉ RICARDO GOMES BEZERRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 084/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102058-8 INTERESSADO: ANDRÉ RODRIGO PIES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200039518, 1320200039530, 1320200039534, 1320200039542, 1320200039546, 1320200039551, 1320200039606, 1320200039610, 1320200039613, 1320200039624, 1320200039635 e 1320200043416, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANDRÉ RODRIGO PIES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 085/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000299-3 INTERESSADO: ANDRESSA SOARES GREGORIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200000387, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ANDRESSA SOARES GREGORIO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 086/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/113121-5 INTERESSADO: ANTONIO CEZAR GOMES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200005280, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANTONIO CEZAR GOMES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 087/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/210393-0 INTERESSADO: ANTONIO EUGENIO BERGO DUARTE JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 088/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212420-1 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 089/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212422-8 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 090/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212424-4 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 091/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/113085-5 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057719, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANTONIO FERREIRA RODRIGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 092/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179565-0 INTERESSADO: ANTONIO LUCAS FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART ° 13 2020 0069 355. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 093/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212487-2 INTERESSADO: ANTONIO LUCAS FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 094/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124176-2 INTERESSADO: ANTONIO LUCAS FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200115894, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANTONIO LUCAS FILHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 095/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124283-1 INTERESSADO: ANTONIO LUCAS FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200116219, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ANTONIO LUCAS FILHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 096/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113202-5 INTERESSADO: ANTONIO PAULO NUNES DE ABREU
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 123 667, desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Universidade Católica Dom Bosco, Responsabilidade Técnica pela Universidade Católica Dom Bosco. Para tanto, declara sob as penas da Lei, e solicita a baixa da mesma. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 097/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210892-3 INTERESSADO: ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 098/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212204-7 INTERESSADO: ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190095653, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 099/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000131-8 INTERESSADO: ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 100/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123685-8 INTERESSADO: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200093349, em nome da profissional Engenheira Agrônoma BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 101/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125245-4 INTERESSADO: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200100251, em nome da profissional Engenheira Agrônoma BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 102/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124332-3 INTERESSADO: BRAIAN LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 103/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124334-0 INTERESSADO: BRAIAN LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 104/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124335-8 INTERESSADO: BRAIAN LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 105/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124341-2 INTERESSADO: BRAIAN LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 106/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000072-9 INTERESSADO: BRUNO ABADIO RODRIGUES FARIAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200072778, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO ABADIO RODRIGUES FARIAS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 107/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210422-7 INTERESSADO: BRUNO ALVES DA CRUZ
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 108/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124182-7 INTERESSADO: BRUNO ALVES DA CRUZ
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200074540, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO ALVES DA CRUZ.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 109/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000327-2 INTERESSADO: BRUNO FREITAS COINETE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200104748, 1320200083057 e 1320200056366, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO FREITAS COINETE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 110/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/051245-2 INTERESSADO: BRUNO MILAN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 111/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/051247-9 INTERESSADO: BRUNO MILAN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200106125, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO MILAN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 112/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/020769-2 INTERESSADO: BRUNO SANTOS DOMINGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200098112, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO SANTOS DOMINGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 113/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020770-6 INTERESSADO: BRUNO SANTOS DOMINGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102809, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO SANTOS DOMINGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 114/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/112555-0 INTERESSADO: BRUNO SANTOS DOMINGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 115/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212363-9 INTERESSADO: CARLA FRANCIELE EFFGEN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057563, em nome da profissional Engenheira Agrônoma CARLA FRANCIELE EFFGEN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 116/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212364-7 INTERESSADO: CARLA FRANCIELE EFFGEN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057571, em nome da profissional Engenheira Agrônoma CARLA FRANCIELE EFFGEN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 117/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212367-1 INTERESSADO: CARLA FRANCIELE EFFGEN
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0048 180. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 118/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212369-8 INTERESSADO: CARLA FRANCIELE EFFGEN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0048 181. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 119/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125074-5 INTERESSADO: CARLA FRANCIELE EFFGEN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102181, em nome da profissional Engenheira Agrônoma CARLA FRANCIELE EFFGEN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 120/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125076-1 INTERESSADO: CARLA FRANCIELE EFFGEN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210009892, em nome da profissional Engenheira Agrônoma CARLA FRANCIELE EFFGEN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 121/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125077-0 INTERESSADO: CARLA FRANCIELE EFFGEN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210009894, em nome da profissional Engenheira Agrônoma CARLA FRANCIELE EFFGEN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 122/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125080-0 INTERESSADO: CARLA FRANCIELE EFFGEN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102178, em nome da profissional Engenheira Agrônoma CARLA FRANCIELE EFFGEN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 123/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000035-4 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200021717, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 124/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000036-2 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200021721, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 125/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/210633-5 INTERESSADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0021 473. Trata-se de desmembramento de área rural n. 10. quadra-68, linha Poente-KM-09, Deodápolis/MS. Area 1,229 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, para SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 126/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210724-2 INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DE MATOS E SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 127/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031114-7 INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DE MATOS E SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 128/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091852-1 INTERESSADO: CÁSSIO BATISTA MENDES JÚNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200041193, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CASSIO BATISTA MENDES JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 129/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/101999-7 INTERESSADO: CÁSSIO BATISTA MENDES JÚNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200092336, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CASSIO BATISTA MENDES JÚNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 130/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102001-4 INTERESSADO: CÁSSIO BATISTA MENDES JÚNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113280, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CASSIO BATISTA MENDES JÚNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 131/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200061-8 INTERESSADO: CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 132/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210489-8 INTERESSADO: CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 133/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212138-5 INTERESSADO: CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102803, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CASSIO ELZIO ALESSIO MATOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 134/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212140-7 INTERESSADO: CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 135/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125224-1 INTERESSADO: CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200109012, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 136/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125225-0 INTERESSADO: CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113993, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 137/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125226-8 INTERESSADO: CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210000095, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 138/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211821-0 INTERESSADO: CASSIO MIRANDA NUNES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 139/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211822-8 INTERESSADO: CASSIO MIRANDA NUNES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200109010, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CASSIO MIRANDA NUNES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 140/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210758-7 INTERESSADO: CESAR NETO TOBIAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 141/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211700-0 INTERESSADO: CHARLES ALAN ANDRIOLI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200021541, 1320200014161, 1320200006207 e 1320190119186, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CHARLES ALAN ANDRIOLI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 142/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210362-0 INTERESSADO: CHARLES NEPOMOCENO PINTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Serviço Técnico no Armazenamento de Grãos de 48.000,00 ton., para C.VALE AGRO-INDUSTRIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 143/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211543-1 INTERESSADO: CHARLES NEPOMOCENO PINTO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102167, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CHARLES NEPOMOCENO PINTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 144/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031231-3 INTERESSADO: CHARLES NEPOMOCENO PINTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 145/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123604-1 INTERESSADO: CHARLES NEPOMOCENO PINTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 146/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112332-8 INTERESSADO: CLARA DE ANDRADE MEDINA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0118 448. Trata-se de Projeto de Cadastramento no PDAGRO, incentivo Fiscal para Cultura de Algodão, em 300,00 HÁ, para FLÁVIO LUIZ SOUSA. O nosso aprezer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 147/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211801-5 INTERESSADO: CLAUDINEI CAPELLE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 148/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212080-0 INTERESSADO: CLAUDINEY FARIA DE RESENDE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200096507 e 1320200107814, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CLAUDINEY FARIA DE RESENDE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 149/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212383-3 INTERESSADO: CLAUDINEY FARIA DE RESENDE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 150/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000165-2 INTERESSADO: CLEITON SIMAO ZEBALHO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200086639, 1320200086642, 1320200086644 e 1320200086647, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CLEITON SIMÃO ZEBALHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 151/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211075-8 INTERESSADO: CLODOALDO EDER EVANGELISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 152/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211076-6 INTERESSADO: CLODOALDO EDER EVANGELISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 153/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211125-8 INTERESSADO: CLODOALDO EDER EVANGELISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 154/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211127-4 INTERESSADO: CLODOALDO EDER EVANGELISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 155/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199753-8 INTERESSADO: CRISTIANO DANIEL ITCZAK
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 156/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199755-4 INTERESSADO: CRISTIANO DANIEL ITCZAK
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 157/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199758-9 INTERESSADO: CRISTIANO DANIEL ITCZAK
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 158/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199751-1 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 159/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199752-0 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 160/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000027-3 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 161/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000028-1 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 162/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000029-0 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108829, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ DALTON YONE BONACIO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 163/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000030-3 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108850, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DALTON YONE BONACIO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 164/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210722-6 INTERESSADO: DANILLO BATISTA RAMOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 165/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210723-4 INTERESSADO: DANILLO BATISTA RAMOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 166/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210725-0 INTERESSADO: DANILLO BATISTA RAMOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 167/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210726-9 INTERESSADO: DANILLO BATISTA RAMOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 168/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123396-4 INTERESSADO: DANILLO BATISTA RAMOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200107503, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DANILLO BATISTA RAMOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 169/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/123531-2 INTERESSADO: DANILLO BATISTA RAMOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 170/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212587-9 INTERESSADO: DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA MANCOELHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 171/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031190-2 INTERESSADO: DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA MANCOELHO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 172/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124286-6 INTERESSADO: DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA MANCOELHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210010817, 1320210010824, 1320210010826 e 1320210010829, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA MANCOELHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 173/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010341-2 INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200106103, 1320200106108, 132020010610 e 1320200106112, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DANILO PREVEDEL CAPRISTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 174/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/113008-1 INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 175/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031120-1 INTERESSADO: DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 176/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123651-3 INTERESSADO: DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 177/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125232-2 INTERESSADO: DEIVID DE PAULA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200102263, 1320200105995, 1320200113048 e 1320210004334, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DEIVID DE PAULA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 178/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/051271-1 INTERESSADO: DELSON SALAZAR FLEITAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 179/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010543-1 INTERESSADO: DERLIVAN DA SILVA JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200099713, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DERLIVAN DA SILVA JÚNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 180/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010544-0 INTERESSADO: DERLIVAN DA SILVA JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200099710, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DERLIVAN DA SILVA JÚNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 181/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/010545-8 INTERESSADO: DERLIVAN DA SILVA JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200099705, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DERLIVAN DA SILVA JÚNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 182/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010546-6 INTERESSADO: DERLIVAN DA SILVA JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200099696, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DERLIVAN DA SILVA JÚNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 183/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/081756-3 INTERESSADO: DIEGO ANTONIO CASSIOTTI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320210003205, 1320210003234, 1320210003250 e 1320210003274, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIEGO ANTONIO CASSIOTTI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 184/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211913-5 INTERESSADO: DIEGO ARRIERO RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 185/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211915-1 INTERESSADO: DIEGO ARRIERO RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 186/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211916-0 INTERESSADO: DIEGO ARRIERO RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 187/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212396-5 INTERESSADO: DIEGO ARRIERO RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica e acompanhamento de milho nas Fazendas SUCURI, SARAH CAROLINE e FAZENDA ABELHA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 188/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020710-2 INTERESSADO: DIEGO ARRIERO RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 189/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/020713-7 INTERESSADO: DIEGO ARRIERO RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 190/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123523-1 INTERESSADO: DIEGO ARRIERO RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 191/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020773-0 INTERESSADO: DIEGO DAL MOLIN DA ROCHA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200047864, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIEGO DAL MOLIN ROCHA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 192/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212598-4 INTERESSADO: DIEGO FELIPE BAZAN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Assistência Técnica em 479,00 HÁ, Fazenda Rio Brilhante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 193/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212600-0 INTERESSADO: DIEGO FELIPE BAZAN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0039 481. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Lavoura da Fazenda Remanso Alegre, 116,00 Ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 194/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113216-5 INTERESSADO: DIEGO MARCOLINO LIMA EL KADRI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Licença Ambiental, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Estudo Ambiental Simplificado do CAFÉ HAVAN. Apresenta também outras ARTs solicitando as devidas baixas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 195/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210300-0 INTERESSADO: DIEGO PINHEIRO BEIA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200027409, 1320200030380, 1320200082642 e 132020091563, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIEGO PINHEIRO BEIA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 196/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200065-0 INTERESSADO: DIOGO HENRIQUE KNOOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 197/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211759-0 INTERESSADO: DIOGO HENRIQUE KNOOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200115054, 1320200115055, 1320200115056 e 1320200115059, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIOGO HENRIQUE KNOOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 198/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113010-3 INTERESSADO: DIOGO HENRIQUE KNOOR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210006989, 1320210006988, 1320210006987 e 1320210006986, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIEGO HENRIQUE KNOOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 199/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210480-4 INTERESSADO: DIONI ALVES ANDRADE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200089871, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIONI ALVES ANDRADE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 200/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210481-2 INTERESSADO: DIONI ALVES ANDRADE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200071740, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIONI ALVES ANDRADE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 201/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210589-4 INTERESSADO: DIONI ALVES ANDRADE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102115, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIONI ALVES ANDRADE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 202/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210590-8 INTERESSADO: DIONI ALVES ANDRADE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200095964, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIONI ALVES ANDRADE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 203/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211932-1 INTERESSADO: DIONI ALVES ANDRADE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 204/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020970-9 INTERESSADO: DIONI ALVES ANDRADE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 200113759 e 1320200114732, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIONI ALVES ANDRE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 205/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123682-3 INTERESSADO: DIONI ALVES ANDRADE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210003200 e 1320210002626, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIONI ALVES ANDRADE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 206/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200134-7 INTERESSADO: DOUGLAS NILSON ARGENTON
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 132020105058, 1320200105062, 1320200105073 e 1320201015075, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DOUGLAS NILSON ARGENTON.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 207/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211788-4 INTERESSADO: DOUGLAS NILSON ARGENTON
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200109988, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DOUGLAS NILSON ARGENTON.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 208/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000225-0 INTERESSADO: DOUGLAS NILSON ARGENTON
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200109971, 1320200109975 e 1320200109993, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DOUGLAS NILSON ARGENTON.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 209/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081748-2 INTERESSADO: DOUGLAS NILSON ARGENTON
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200115769, 1320210002320, 1320210002324 e 1320210002328, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DOUGLAS NILSON ARGENTON.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 210/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113176-2 INTERESSADO: DOUGLAS NILSON ARGENTON
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0002 332. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 211/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124223-8 INTERESSADO: EDER FERNANDES SANTANA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 11694023, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDER FERNANDES SANTANA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 212/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124254-8 INTERESSADO: EDER FERNANDES SANTANA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 11691574, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDER FERNANDES SANTANA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 213/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210748-0 INTERESSADO: EDGAR SILVA NASCIMENTO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 214/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112850-8 INTERESSADO: EDGAR SILVA NASCIMENTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200090203, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDGAR SILVA NASCIMENTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 215/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199982-4 INTERESSADO: EDSON RODRIGO DE ASSIS RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 216/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102086-3 INTERESSADO: EDSON RODRIGO DE ASSIS RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200105831, 1320200105839 e 1320210002101, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDSON RODRIGUES DE ASSIS RIBEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 217/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212296-9 INTERESSADO: EDSON SEBASTIAO JORDAO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0108 289. Trata-se de Custeio Pecuário, Manejo de Bovinos para Fazenda Nova Santa Mari, Bataguassu/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 218/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081730-0 INTERESSADO: EDSON SEBASTIAO JORDAO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210000318, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDSON SEBASTIÃO JORDÃO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 219/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210694-7 INTERESSADO: EDSON YOSHIO TSUZUKI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 220/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210670-0 INTERESSADO: EDUARDO FREITAS RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 221/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211182-7 INTERESSADO: EDUARDO MANFROI ANACLETO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0104 868. Trata-se de Supervisão de Desinfecção para tratamento de água, 25.000,00 Litros, Higienização de Reservatório. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 222/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000032-0 INTERESSADO: EDUARDO MANFROI ANACLETO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de avaliação de defesa sanitária de produtos animais, para vários proprietários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 223/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199723-6 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 224/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210598-3 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 225/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211665-9 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 226/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212037-0 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200107580, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDUARDO VAROTTO ANDRE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 227/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212567-4 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 228/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000060-5 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200116444, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDUARDO VAROTTO ANDRE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 229/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010347-1 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200118817, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDUARDO VAROTTO ANDRE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 230/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/020724-2 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210000709, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDUARDO VAROTTO ANDRE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 231/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/051269-0 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 232/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/102134-7 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210002330, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDUARDO VAROTTO ANDRE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 233/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123409-0 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003002, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDUARDO VAROTTO ANDRE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 234/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124140-1 INTERESSADO: EDUARDO VAROTTO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210004099, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDUARDO VAROTTO ANDRE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 235/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212028-1 INTERESSADO: ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 236/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000071-0 INTERESSADO: ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200090696, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 237/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071446-2 INTERESSADO: ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102407, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 238/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071447-0 INTERESSADO: ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113532, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 239/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123320-4 INTERESSADO: ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102412, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 240/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123678-5 INTERESSADO: ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210004809, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 241/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212074-5 INTERESSADO: ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200112730, 1320200112733, 1320200112861 e 1320200112862, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 242/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102100-2 INTERESSADO: ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210004504, 1320210004505, 1320210004506 e 1320210004507, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 243/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010584-9 INTERESSADO: ELIMAR ELVIS LEITE BARBOSA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 244/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212248-9 INTERESSADO: ELTON FRANCO VENTURA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200088360, 1320200088369, 1320200088372 e 1320200088366, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ELTON FRANCO VENTURA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 245/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211292-0 INTERESSADO: ELVISON ALVES DA CRUZ
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 246/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081743-1 INTERESSADO: ELVISON ALVES DA CRUZ
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200114071, 1320200114119, 1320200114242 e 1320200114266, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ELVISON ALVES DA CRUZ.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 247/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071442-0 INTERESSADO: ENIO BIANCHI GODOY
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 248/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/031113-9 INTERESSADO: ENIO WINSTON STRECK
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 249/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210348-4 INTERESSADO: ENRIQUE GABRIEL GIMENES GONÇALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 250/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000306-0 INTERESSADO: ENRIQUE GABRIEL GIMENES GONÇALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 251/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199863-1 INTERESSADO: ERICSON YUGO MATSUOKA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 252/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081735-0 INTERESSADO: ERICSON YUGO MATSUOKA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320210004166, 1320210004888, 1320210004489 e 1320210004491, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ERICSON YUGO MATSUOKA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 253/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010485-0 INTERESSADO: ÉVERTON TIAGO BORTOLOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200098390, 1320200107638, 1320200082324 e 1320200030533, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EVERTON TIAGO BORTOLOTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 254/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211561-0 INTERESSADO: FABIANO PARÉ BALESTRIN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200062725, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FABIANO PARE BALESTRIN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 255/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199858-5 INTERESSADO: FABIO CARDOSO PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 256/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211299-8 INTERESSADO: FABIO CARDOSO PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 257/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081765-2 INTERESSADO: FABIO CARDOSO PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200109115, 1320200113760, 1320200115724, 1320200115842, 13202000115946 e 1320200118833, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FABIO CARDOSO PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 258/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112816-8 INTERESSADO: FABIO CARDOSO PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200118834 e 1320200118835, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FABIO CARDOSO PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 259/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/051336-0 INTERESSADO: FABIO DE LIMA CONSTANTINO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 260/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125236-5 INTERESSADO: FABRICIO ESPINDOLA MARCONDES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200105998, 1320200113044 e 1320210004347, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FABRICIO ESPINDOLA MARCONDES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 261/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211062-6 INTERESSADO: FELIPE GIGLIO BERNARDONI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 262/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031170-8 INTERESSADO: FELIPE GIGLIO BERNARDONI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 263/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124085-5 INTERESSADO: FELIPE GIGLIO BERNARDONI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 132010010755, 1320210010763, 1320210010783 e 1320210010792, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FELIPE GIGLIO BERNARDONI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 264/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199862-3 INTERESSADO: FELIPE MAZARIM HANAUER
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 265/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102049-9 INTERESSADO: FELIPE MAZARIM HANAUER
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200035909, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FELIPE MAZARIM HANAUER.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 266/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200161-4 INTERESSADO: FELIPE VIEIRA SOARES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200094627 e 1320200094631, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FELIPE VIEIRA SOARES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 267/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010433-8 INTERESSADO: FELIPE VIEIRA SOARES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200109706, 1320200094637, 1320200094641 e 1320200109698, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FELIPE VIEIRA SOARES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 268/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211070-7 INTERESSADO: FERNANDO MARTINS DE MOURA JR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 269/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/189643-0 INTERESSADO: FERNANDO RICARDO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 270/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211318-8 INTERESSADO: FERNANDO RICARDO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 271/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212151-2 INTERESSADO: FERNANDO RICARDO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 272/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000204-7 INTERESSADO: FERNANDO RICARDO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 273/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091962-5 INTERESSADO: FERNANDO RICARDO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200117548, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FERNANDO RICARDO FERNANDES” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 274/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124453-2 INTERESSADO: FERNANDO RICARDO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210000671, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FERNANDO RICARDO FERNANDES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 275/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212590-9 INTERESSADO: FILIPE BORTOLIN DE MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 276/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211552-0 INTERESSADO: FLAVIO CANTACCEI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200096254, 1320200018541 e 1320200061126, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FLAVIO CANTACCEI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 277/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/210763-3 INTERESSADO: FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 278/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010384-6 INTERESSADO: FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320210000611, 1320210000615, 1320210000619 e 1320210000622, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 279/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112438-3 INTERESSADO: FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 280/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179611-7 INTERESSADO: FRANCISCO KMIECICK NETO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 281/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210738-2 INTERESSADO: FREDERICO STOFFEL
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 282/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081747-4 INTERESSADO: FREDERICO STOFFEL
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210003018, 1320210003020, 1320210003022 e 1320210003026, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FREDERICO STOFFEL.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 283/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210604-1 INTERESSADO: FRITZ LOOSLI JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 284/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210605-0 INTERESSADO: FRITZ LOOSLI JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 285/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210606-8 INTERESSADO: FRITZ LOOSLI JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 286/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210607-6 INTERESSADO: FRITZ LOOSLI JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 287/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020681-5 INTERESSADO: FRITZ LOOSLI JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200111635, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FRITZ LOOSLI JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 288/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020682-3 INTERESSADO: FRITZ LOOSLI JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200111633, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FRITZ LOOSLI JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 289/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112885-0 INTERESSADO: FRITZ LOOSLI JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210001019, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FRITZ LOSLI JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 290/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112886-9 INTERESSADO: FRITZ LOOSLI JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210001015, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FRITZ LOSLI JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 291/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211067-7 INTERESSADO: GABRIEL BATISTA VIEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 292/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031214-3 INTERESSADO: GABRIEL BATISTA VIEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 293/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124284-0 INTERESSADO: GABRIEL BATISTA VIEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320210010797, 1320210010801, 1320210010806 e 1320210010810, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GABRIEL BATISTA VIEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 294/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210350-6 INTERESSADO: GABRIEL INACIO LIMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 295/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031123-6 INTERESSADO: GABRIEL INACIO LIMA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 296/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199973-5 INTERESSADO: GENILSON ZANINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0072 013. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 297/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199984-0 INTERESSADO: GENILSON ZANINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 298/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200159-2 INTERESSADO: GENILSON ZANINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200072610, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GENILSON ZANINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 299/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212229-2 INTERESSADO: GENILSON ZANINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200103872, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GENILSON ZANINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 300/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000207-1 INTERESSADO: GENILSON ZANINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108880, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GENILSON ZANINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 301/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010378-1 INTERESSADO: GENILSON ZANINI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200093916, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GENILSON ZANINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 302/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020961-0 INTERESSADO: GENILSON ZANINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200116040, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GENILSON ZANINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 303/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123995-4 INTERESSADO: GENILSON ZANINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 304/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123666-1 INTERESSADO: GILMAR MOITINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108865, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GILMAR MOITINHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 305/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123667-0 INTERESSADO: GILMAR MOITINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108862, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GILMAR MOITINHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 306/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123669-6 INTERESSADO: GILMAR MOITINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108857, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GILMAR MOITINHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 307/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123672-6 INTERESSADO: GILMAR MOITINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108825, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GILMAR MOITINHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 308/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123673-4 INTERESSADO: GILMAR MOITINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200059682, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GILMAR MOITINHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 309/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123674-2 INTERESSADO: GILMAR MOITINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200059679, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GILMAR MOITINHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 310/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123675-0 INTERESSADO: GILMAR MOITINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200059673, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GILMAR MOITINHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 311/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123676-9 INTERESSADO: GILMAR MOITINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200059668, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GILMAR MOITINHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 312/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199806-2 INTERESSADO: GILSON ALVES MARCONDES FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 313/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000184-9 INTERESSADO: GILSON ALVES MARCONDES FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200109337 e 1320200109332, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GILSON ALVES MARCONDES FILHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 314/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/199725-2 INTERESSADO: GIOVANI JOSE MIRANDA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 315/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212615-8 INTERESSADO: GIOVANI JOSE MIRANDA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 316/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123969-5 INTERESSADO: GIOVANI JOSE MIRANDA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320210009864, 1320210009865, 1320210009866 e 1320210009868, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GIOVANI JOSÉ MIRANDA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 317/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124089-8 INTERESSADO: GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “ Processo INDEFERIDO, pois a baixa da ART de cargo/função 1320200082871 da profissional Eng. Agr. GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA será analisada no processo de Exclusão de Responsabilidade Técnica F2021/124175-4.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 318/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210490-1 INTERESSADO: GUILHERME ALVES LOPES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 319/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031115-5 INTERESSADO: GUILHERME ALVES LOPES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 320/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125197-0 INTERESSADO: GUILHERME HOFFMISTER DO PATROCINIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ART’s supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 321/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179610-9 INTERESSADO: GUSTAVO ADOLFO LUGO SOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 322/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212416-3 INTERESSADO: GUSTAVO ADOLFO LUGO SOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 323/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112818-4 INTERESSADO: GUSTAVO ADOLFO LUGO SOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210002273, 1320210002284 e 1320210002331, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GUSTAVO ADOLFO LUGO SOTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 324/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124086-3 INTERESSADO: HELTON HARUO SHINGU FUNAI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320170129317, 1320170129352, 1320180036469, 1320180036491, 1320180036496, 1320180036500, 1320180037036, 1320180037094, 1320180037138, 1320180037179, 1320180037249, 1320180037415, 1320180037463, 1320180037543, 1320180037576 e 1320180037599, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo HELTON HARUO SHINGU FUNAI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 325/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124088-0 INTERESSADO: HELTON HARUO SHINGU FUNAI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180016568, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo HELTON HARUO SHINGU FUNAI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 326/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211053-7 INTERESSADO: HENRIQUE ESSI BRUMATTI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 327/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113000-6 INTERESSADO: HENRIQUE SOARES DE MORAIS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200056510, 1320200056515, 1320200056518 e 1320200056524, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo HENRIQUE SOARES DE MORAIS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 328/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211347-1 INTERESSADO: IAGO JOÃO CASSOL
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 329/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211348-0 INTERESSADO: IAGO JOÃO CASSOL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 330/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211349-8 INTERESSADO: IAGO JOÃO CASSOL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 331/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211352-8 INTERESSADO: IAGO JOÃO CASSOL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 332/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211493-1 INTERESSADO: IAGO JOÃO CASSOL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica de Adubos e Fertilizantes e Adubos e de Fitossanidade, Tratamento fitossanitário. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 333/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091908-0 INTERESSADO: IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200090907, 1320200106514 e 132020106515, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRINEU BRANDÃO GIURIZZATTO NETO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 334/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200167-3 INTERESSADO: ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200096003, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 335/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123873-7 INTERESSADO: ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200104861, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 336/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200101-0 INTERESSADO: IVAN VALIATI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200098403, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IVAN VALIATI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 337/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200105-3 INTERESSADO: IVAN VALIATI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102179, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IVAN VALIATI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 338/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200116-9 INTERESSADO: IVAN VALIATI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200106958, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IVAN VALIATI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 339/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212355-8 INTERESSADO: IVAN VALIATI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200109392, 1320200114886, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IVAN VALIATI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 340/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000163-6 INTERESSADO: IVAN VALIATI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 341/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113188-6 INTERESSADO: IVAN VALIATI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0119 053. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 342/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113189-4 INTERESSADO: IVAN VALIATI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0004 829. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 343/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124306-4 INTERESSADO: IVAN VALIATI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210006592, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IVAN VALIATI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 344/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212299-3 INTERESSADO: JACKSON HERMETO MELGACO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200106099 e 1320200106095, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JACKSON HERMETO MELGAÇO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 345/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123461-8 INTERESSADO: JACKSON HERMETO MELGACO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200118199 e 1320200118204, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JACKSON HERMETO MELGADO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 346/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091860-2 INTERESSADO: JACOB MEEWIS BREURE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200109363, 1320200109366 e 1320210002775, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JACOB MEEWIS BREURE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 347/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211791-4 INTERESSADO: JACSON ROBERTO TENFEN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200112174, 1320200112182, 1320200112187 e 1320200112189, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JACSON ROBERTO TENFEN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 348/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/126092-9 INTERESSADO: JAQUES JAMES RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200079293, 1320200090474, 1320200094086 e 1320200102478, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JAQUES JAMES RODRIGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 349/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/210417-0 INTERESSADO: JEDER LUCIANO MAIER
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 350/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000317-5 INTERESSADO: JEDER LUCIANO MAIER
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0113 359. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 351/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212309-4 INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO LEAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200106961, 1320200100999 e 1320200084219, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JEFERSON ARAUJO LEAL.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 352/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212075-3 INTERESSADO: JOAO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200112871, 1320200112873, 1320200112876 e 1320200012880, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 353/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102097-9 INTERESSADO: JOAO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320210004551, 1320210004554, 1320210004561 e 1320210004565, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 354/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212315-9 INTERESSADO: JOÃO KRUGMANN BARBOSA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200106959, 1320200084216, 1320200101013 e 1320200108340, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO KRUGMANN BARBOSA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 355/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000062-1 INTERESSADO: JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200119668, 1320200119672, 1320200119673 e 1320200119677, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO PAULO GUIMARÃES DE ALMEIDA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 356/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211762-0 INTERESSADO: JOÃO PAULO THIAGO FERREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200115082, 1320200115088, 1320200115079 e 1320200115092, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO PAULO THIAGO FERREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 357/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210588-6 INTERESSADO: JOÃO PEDRO FUHR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 358/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091858-0 INTERESSADO: JOÃO PEDRO FUHR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200114017, 1320200119360 e 1320200119372, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO PEDRO FUHR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 359/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212098-2 INTERESSADO: JOÃO RENATO SERCL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 360/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212225-0 INTERESSADO: JOÃO RENATO SERCL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200097501, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO RENATO SERCL.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 361/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031127-9 INTERESSADO: JOAO RIQUELME MACHADO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 362/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211891-0 INTERESSADO: JOEL LOBATO MAGIONI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200032907, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO LOBATO MAGIONI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 363/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199911-5 INTERESSADO: JOSE BRUNO QUEIROZ COSTA CAMESCHI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0076 941. Trata-se de Projeto de Desmatamento, Inventário Florestal e Conservação de Solo da Fazenda Estância Nogueira, para ALAOR PEREIRA DE OLIVEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 364/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000075-3 INTERESSADO: JOSE CARLOS SILVA DIAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200094499, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ CARLOS SILVA DIAS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 365/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031112-0 INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO DA COSTA RODRIGUES CAÇÃO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 366/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200223-8 INTERESSADO: JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DUARTE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200108916, 1320200108908, 1320200108919 e 1320200108912, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DUARTE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 367/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212423-6 INTERESSADO: JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DUARTE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200118154, 1320200118156, 1320200118157 e 1320200118160, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DUARTE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 368/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091949-8 INTERESSADO: JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DUARTE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 132021004684, 1320210004688, 1320210004690 e 1320210004696, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DUARTE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 369/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000052-4 INTERESSADO: JOSÉ FRANCO DE BARCELOS NETO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200048490, 1320200113420 e 1320200105236, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ FRANCO BARCELOS NETO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 370/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123352-2 INTERESSADO: JOSÉ FRANCO DE BARCELOS NETO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200115840, 1320200119985 e 132021002640, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ FRANCO DE BARCELOS NETO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 371/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210822-2 INTERESSADO: JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 372/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210826-5 INTERESSADO: JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 373/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210827-3 INTERESSADO: JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 374/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123416-2 INTERESSADO: JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113236, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 375/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123417-0 INTERESSADO: JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113233, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 376/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123419-7 INTERESSADO: JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113228, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 377/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/123421-9 INTERESSADO: JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113226, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 378/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210608-4 INTERESSADO: JOSE RONALDO ALVES SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 379/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000098-2 INTERESSADO: JOSE RONALDO ALVES SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0105 713. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica no Manejo de Solos na Fazenda Leblon, Aquidauana/MS, com 150,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 380/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000100-8 INTERESSADO: JOSE RONALDO ALVES SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200117722 e 1320200117719, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ RONALDO ALVES SANTOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 381/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020808-7 INTERESSADO: JOSE RONALDO ALVES SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 382/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113141-0 INTERESSADO: JOSE RONALDO ALVES SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 383/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123824-9 INTERESSADO: JOSE RONALDO ALVES SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210008022, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ RONALDO ALVES SANTOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 384/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112894-0 INTERESSADO: JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200103562, 1320200103565, 1320200103575 e 1320200103579, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ SERGIO VIDAL CERVEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 385/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211437-0 INTERESSADO: JULIANO COLPO LEAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 386/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211455-9 INTERESSADO: JULIANO COLPO LEAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 387/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211462-1 INTERESSADO: JULIANO COLPO LEAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 388/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211464-8 INTERESSADO: JULIANO COLPO LEAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 389/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210347-6 INTERESSADO: JULIO DA SILVA NUNES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 390/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123876-1 INTERESSADO: JULIO DA SILVA NUNES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200110445, 1320200113900 e 1320200116416, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JULIO DA SILVA NUNES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 391/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200127-4 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200098302, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 392/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211856-2 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 393/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211860-0 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 394/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212622-0 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 395/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212623-9 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 396/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000164-4 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 397/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000166-0 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200120121, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 398/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/020714-5 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200120124, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 399/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020716-1 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200120117, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 400/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124167-3 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 401/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124168-1 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 402/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124169-0 INTERESSADO: KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 403/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210751-0 INTERESSADO: KALINE AZAMBUJA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 404/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112849-4 INTERESSADO: KALINE AZAMBUJA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200024926, em nome da profissional Engenheira Agrônoma KALINE AZAMBUJA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 405/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2019/102069-3 INTERESSADO: KALOA RAMOS MARTINS VIDAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0076 253.Com as devidas assinaturas, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 406/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211851-1 INTERESSADO: KALOA RAMOS MARTINS VIDAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200030833, 1320190093723, 1320190093707, 1320200030840, 1320170038141, 1320180079345, 1320170110420, 1320170099455, 1320170038157 e 1320180116336, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KALOA RAMOS MARTINS VIDAL.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 407/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211853-8 INTERESSADO: KALOA RAMOS MARTINS VIDAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180109810, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KALOA RAMOS MARTINS VIDAL.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 408/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000088-5 INTERESSADO: KALOA RAMOS MARTINS VIDAL
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320190081335, 1320190088653 e 1320190091367, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KALOA RAMOS MARTINS VIDAL.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 409/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210308-5 INTERESSADO: KARINE ROSA DA SILVA PIRES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200107053, 1320200085795 e 1320200105336, em nome da profissional Engenheira Agrônoma KARINE ROSA DA SILVA PIRES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 410/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010560-1 INTERESSADO: KARINE ROSA DA SILVA PIRES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200115073, 1320200118223 e 1320200110403, em nome da profissional Engenheira Agrônoma KARINE ROSA DA SILVA PIRES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 411/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113274-2 INTERESSADO: KARINE ROSA DA SILVA PIRES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 412/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211687-0 INTERESSADO: KARL HERMANN ISENBERG
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART Múltipla Mensal nº 1320200060236, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KARL HERMANN ISENBERG.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 413/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211921-6 INTERESSADO: LAERCIO STABILLE JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 414/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211922-4 INTERESSADO: LAERCIO STABILLE JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 415/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211923-2 INTERESSADO: LAERCIO STABILLE JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 416/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211924-0 INTERESSADO: LAERCIO STABILLE JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 417/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210525-8 INTERESSADO: LEANDRO NOGUEIRA BAPTISTELLA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 418/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000111-3 INTERESSADO: LEANDRO SILVA LABURU
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 419/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199904-2 INTERESSADO: LEANDRO TENORIO DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 420/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199907-7 INTERESSADO: LEANDRO TENORIO DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 421/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212202-0 INTERESSADO: LEANDRO TENORIO DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200103064, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEANDRO TENORIO DA COSTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 422/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212616-6 INTERESSADO: LEANDRO TENORIO DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 423/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010348-0 INTERESSADO: LEANDRO TENORIO DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200112662, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEANDRO TENORIO DA COSTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 424/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020777-3 INTERESSADO: LEANDRO TENORIO DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200116797, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEANDRO TENORIO DA COSTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 425/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125228-4 INTERESSADO: LEANDRO TENORIO DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200120056, 1320200120057 e 1320210002738, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEANDRO TENORIO DA COSTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 426/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211804-0 INTERESSADO: LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200103165, 1320200103167, 1320200103170 e 1320200103174, em nome da profissional Engenheira Agrônoma LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 427/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112893-1 INTERESSADO: LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200115972, 1320200115976, 1320200115977 e 1320200115978, em nome da profissional Engenheira Agrônoma LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 428/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000172-5 INTERESSADO: LEONARDO DE SOUZA DAMALIA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190034893, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONARDO DE SOUZA DAMALIA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 429/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210299-2 INTERESSADO: LEONARDO SONTAG FREDERICO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200091543, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONARDO SONTAG FREDERICO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 430/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123472-3 INTERESSADO: LEONARDO SONTAG FREDERICO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200102188, 1320200109780 e 1320200115582, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONARDO SONTAG FREDERICO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 431/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123695-5 INTERESSADO: LEONARDO SONTAG FREDERICO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210004686, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONARDO SONTAG FREDERICO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 432/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124460-5 INTERESSADO: LEONARDO VIEIRA ALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200087546, 1320200102618 e 1320200112683, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONARDO VIEIRA ALVES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 433/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000156-3 INTERESSADO: LEONIR LAERTE PEDRINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200046209, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONIR LAERTE PEDRINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 434/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000157-1 INTERESSADO: LEONIR LAERTE PEDRINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200021667, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONIR LAERTE PEDRINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 435/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/101977-6 INTERESSADO: LEONIR LAERTE PEDRINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200046448, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONIR LAERTE PEDRINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 436/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212554-2 INTERESSADO: LETÍCIA CAROLINA DE OLIVEIRA PROCHNOW
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 437/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031060-4 INTERESSADO: LETICIA KUDIESS GRIMM
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 438/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031061-2 INTERESSADO: LETICIA KUDIESS GRIMM
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 439/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010503-2 INTERESSADO: LETICIA MONDADORI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200103290, 1320200082166 e 1320200103291, em nome da profissional Engenheira Agrônoma LETICIA MONDADORI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 440/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212573-9 INTERESSADO: LINCOLN GABRIEL SANTOS VIEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 441/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020964-4 INTERESSADO: LINCOLN GABRIEL SANTOS VIEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 442/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124476-1 INTERESSADO: LINCOLN GABRIEL SANTOS VIEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200119532, 1320200119534, 1320200119537 e 1320200119540, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LINCOLN GABRIEL SANTOS VIEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 443/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2019/000905-0 INTERESSADO: LORRAYNE PEREIRA VIDAL
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a declaração anexa, das tentativas infrutíferas junto aos proprietários, para obter as devidas assinaturas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 444/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091781-9 INTERESSADO: LUAN EUDES DA SILVA FRENHAN
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200114805, 1320200114881, 1320200114887 e 1320200114891, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUAN EUDES DA SILVA FRENHAN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 445/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112994-6 INTERESSADO: LUAN EUDES DA SILVA FRENHAN
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320210005802, 1320210005810, 1320210005821 e 132021005824, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUAN EUDES DA SILVA FRENHAN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 446/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200202-5 INTERESSADO: LUAN KENJI SILVA WAKATSUKI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200049736, 1320200049734, 1320200049733 e 132020049731, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUAN KENJI SILVA WAKATSUKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 447/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010541-5 INTERESSADO: LUAN KENJI SILVA WAKATSUKI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200114594, 1320200114589, 1320200114578 e 1320200114565, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUAN KENJI SILVA WAKATSUKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 448/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211528-8 INTERESSADO: LUCA WILLIAMS BAZZO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200113848, 1320200113851, 1320200113857 e 1320200113860, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCA WILLIAMS BAZZO FERNANDES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 449/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211883-0 INTERESSADO: LUCA WILLIAMS BAZZO FERNANDES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 450/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212419-8 INTERESSADO: LUCA WILLIAMS BAZZO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200118200, 1320200118202, 1320200118205 e 1320200118195, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCA WILLIAMS BAZZO FERNANDES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 451/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031201-1 INTERESSADO: LUCA WILLIAMS BAZZO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 452/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211492-3 INTERESSADO: LUCAS ANGONESE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 453/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000015-0 INTERESSADO: LUCAS ANGONESE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 454/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124003-0 INTERESSADO: LUCAS ANGONESE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210003139 e 1320210003141, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCAS ANGONESE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 455/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124446-0 INTERESSADO: LUCAS ANGONESE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210003143 e 1320210003144, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCAS ANGONESE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 456/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102010-3 INTERESSADO: LUCAS HENRIQUE SOARES FIGUEIREDO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200021022, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCAS HENRIQUE SOARES FIGUEIREDO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 457/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124287-4 INTERESSADO: LUCAS HENRIQUE SOARES FIGUEIREDO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200026158, 1320200027759, 1320200027766, 1320200022461, 1320200021148, 1320200021055, 1320200022470, 1320200026159, 1320200027585, 1320200027800, 1320200031773, 1320210005786 e 1320200026160, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCAS HENRIQUE SOARES FIGUEIREDO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 458/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124440-0 INTERESSADO: LUCAS HENRIQUE SOARES FIGUEIREDO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200058253, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCIANO BUENO MARQUES ROSA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 459/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211679-9 INTERESSADO: LUCAS KOCH LIMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200101874, 1320200107387 e 1320200111248, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCAS KOCH LIMA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 460/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020717-0 INTERESSADO: LUCAS TEJADA MOMBACH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210001900, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS TEJADA MOMBACH.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 461/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020718-8 INTERESSADO: LUCAS TEJADA MOMBACH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210001869, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS TEJADA MOMBACH.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 462/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020719-6 INTERESSADO: LUCAS TEJADA MOMBACH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210001878, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS TEJADA MOMBACH.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 463/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020720-0 INTERESSADO: LUCAS TEJADA MOMBACH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210001890, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS TEJADA MOMBACH.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 464/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112253-4 INTERESSADO: LUCAS TEJADA MOMBACH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2021 0003 522. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 465/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112254-2 INTERESSADO: LUCAS TEJADA MOMBACH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2021 0003 526. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 466/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112255-0 INTERESSADO: LUCAS TEJADA MOMBACH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2021 0003 526. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 467/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112256-9 INTERESSADO: LUCAS TEJADA MOMBACH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2021 0003 508. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 468/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200252-1 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108708, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS BOM RIBEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 469/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200254-8 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108701, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS BOM RIBEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 470/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000023-0 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 471/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000024-9 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 472/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000161-0 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 473/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000168-7 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200119949, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS BOM RIBEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 474/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020708-0 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210000053, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS BOM RIBEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 475/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020709-9 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210000052, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS BOM RIBEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 476/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081742-3 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003550, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS BOM RIBEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 477/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081744-0 INTERESSADO: LUCCAS BOM RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003812, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCCAS BOM RIBEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 478/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124444-3 INTERESSADO: LUCIANO BUENO MARQUES ROSA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210011436, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCIANO BUENO MARQUES ROSA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 479/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211363-3 INTERESSADO: LUIS PAULO POLEWACZ MANTOVANI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 480/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/113239-4 INTERESSADO: LUIS PAULO POLEWACZ MANTOVANI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “ Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 481/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200231-9 INTERESSADO: LUIS VILMAR PETRY JÚNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200080609, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIS VILMAR PETRY JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 482/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212533-0 INTERESSADO: LUIS VILMAR PETRY JÚNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 483/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124155-0 INTERESSADO: LUIS VILMAR PETRY JÚNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200095915, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIS VILMAR PETRY JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 484/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179538-2 INTERESSADO: LUIZ FELIPE CORREA CORSINI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 485/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123909-1 INTERESSADO: LUIZ FELIPE CORREA CORSINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200099575, 1320200013905, 1320200116421 e 1320210004408, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIZ FELIPE CORREA CORSINI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 486/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210488-0 INTERESSADO: LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 487/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124073-1 INTERESSADO: LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART’s supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 488/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210735-8 INTERESSADO: LUIZ GUERINO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 489/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081739-3 INTERESSADO: LUIZ GUERINO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210002976, 1320210002982, 1320210002985 e 1320210002986, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIZ GUERINO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 490/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/091980-3 INTERESSADO: LUIZ MIGUEL KADAR AQUINO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200020148, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIS MIGUEL KADAR AQUINO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 491/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091985-4 INTERESSADO: LUIZ MIGUEL KADAR AQUINO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200020162, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIS MIGUEL KADAR AQUINO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 492/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091990-0 INTERESSADO: LUIZ MIGUEL KADAR AQUINO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200029440, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIS MIGUEL KADAR AQUINO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 493/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112882-6 INTERESSADO: MAICON CIPRIANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200070970, 1320200070972, 1320200070976 e 1320200070977, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAICON CIPRIANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 494/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212581-0 INTERESSADO: MAICON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 495/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199843-7 INTERESSADO: MAICON PRETTO BAUER
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 496/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113199-1 INTERESSADO: MAICON PRETTO BAUER
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0104 650. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 497/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210737-4 INTERESSADO: MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 498/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/081741-5 INTERESSADO: MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210002990, 1320210002993, 1320210002997 e 1320210003000, em nome da profissional Engenheira Agrônoma MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 499/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020787-0 INTERESSADO: MARCELO CORDEIRO DE ABREU
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200104296, 1320200104297, 1320200104301 e 1320200104304, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO CORDEIRO DE ABREU.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 500/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102064-2 INTERESSADO: MARCELO CORDEIRO DE ABREU
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210004053, 1320210004054, 1320210004055 e 1320210004057, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO CORDEIRO DE ABREU.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 501/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210465-0 INTERESSADO: MARCELO GOMES BRANQUINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 502/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210466-9 INTERESSADO: MARCELO GOMES BRANQUINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 503/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210467-7 INTERESSADO: MARCELO GOMES BRANQUINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 504/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210468-5 INTERESSADO: MARCELO GOMES BRANQUINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 505/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210469-3 INTERESSADO: MARCELO GOMES BRANQUINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 506/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179616-8 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 507/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179617-6 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 508/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200114-2 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200098120, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 509/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210885-0 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 510/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210889-3 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessadoarequer deste Conselho as baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 511/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212210-1 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 512/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212211-0 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 513/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000019-2 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 514/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000020-6 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 515/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081733-4 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003216, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JONNY BALLÃO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 516/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081734-2 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003272, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JONNY BALLÃO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 517/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081737-7 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003397, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JONNY BALLÃO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 518/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081738-5 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003407, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JONNY BALLÃO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 519/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124161-4 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210007077, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 520/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124162-2 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210007084, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 521/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124904-6 INTERESSADO: MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210111740, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 522/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212123-7 INTERESSADO: MARCELO LANG
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 523/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200168-1 INTERESSADO: MARCELO LUSTOSA SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200103433, 1320200103443, 1320200103430 e 1320200103437, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO LUSTOSA SANTOS” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 524/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020823-0 INTERESSADO: MARCELO LUSTOSA SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 525/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010367-6 INTERESSADO: MARCELO SOUZA DUARTE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Armazenamento de Grãos com 60.000,00 Sacas, Cultivo de Milho, em 2.200,00 Ha e 2.300,00 Ha nas Fazendas: Bela Vista, Bom Jesus e Santo Antônio de 2 Córregos, Costa Rica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 526/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212360-4 INTERESSADO: MARCIO LUIZ GIURIZATTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108814, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCIO LUIZ GIURIZATTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 527/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212361-2 INTERESSADO: MARCIO LUIZ GIURIZATTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057757, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCIO LUIZ GIURIZATTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 528/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200217-3 INTERESSADO: MARCIO RECH DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200109277, 1320200109276, 1320200109280 e 1320200109281, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCIO RECH DOS SANTOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 529/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210750-1 INTERESSADO: MARCIO TAKESHI MURAKAMI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 530/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000070-2 INTERESSADO: MARCIO TAKESHI MURAKAMI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200094500, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCIO TAKESHI MURAKAMI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 531/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000220-9 INTERESSADO: MARCIO TAKESHI MURAKAMI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 532/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000222-5 INTERESSADO: MARCIO TAKESHI MURAKAMI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102397, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCIO TAKESHI MURAKAMI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 533/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112853-2 INTERESSADO: MARCIO TAKESHI MURAKAMI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210004779, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDGAR SILVA NASCIMENTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 534/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123680-7 INTERESSADO: MARCIO TAKESHI MURAKAMI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113497, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCIO TAKESHI MURAKAMI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 535/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210752-8 INTERESSADO: MARCIUSNEY LEME DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 536/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000213-6 INTERESSADO: MARCIUSNEY LEME DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 537/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081750-4 INTERESSADO: MARCO ANTONIO GRENIER CAPOCI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200014579, 1320200014580, 1320200014581 e 1320200014582, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCO ANTONIO GRENIER CAPOCI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 538/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112992-0 INTERESSADO: MARCO ANTONIO GRENIER CAPOCI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320210003642, 1320210003643, 1320210003644 e 1320210003647, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCO ANTÔNIO GRENIER CAPOCI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 539/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211014-6 INTERESSADO: MARCO AURELIO PEREIRA LEAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 540/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212620-4 INTERESSADO: MARCO AURELIO PEREIRA LEAL
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 541/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123420-0 INTERESSADO: MARCO AURELIO PEREIRA LEAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200105524 e 1320200105534, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCO AURELIO PEREIRA LEAL.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 542/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210592-4 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 543/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211667-5 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 544/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010538-5 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200105985, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 545/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/061382-8 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 546/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113280-7 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 547/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124437-0 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200116588, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 548/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/189670-7 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO FONTANA MANZUTI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 549/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200062-6 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO FONTANA MANZUTI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 550/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020775-7 INTERESSADO: MARCOS ANTONIO FONTANA MANZUTI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200098130, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO FONTANA MANZUTI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 551/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124082-0 INTERESSADO: MARCOS JOSE DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200106102, 1320200118291, 1320200118288 e 1320200106104, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS JOSÉ DE SOUZA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 552/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000082-6 INTERESSADO: MARCOS PETELIM ZANATA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320190098769, 1320200059409 e 1320200060805, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS PETELIM ZANATA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 553/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210596-7 INTERESSADO: MARCOS SADAO TOMIZAWA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Para Cerrado Insumos Agrícolas Ltda. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 554/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000123-7 INTERESSADO: MARCOS SADAO TOMIZAWA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 555/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010333-1 INTERESSADO: MARCOS SADAO TOMIZAWA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 556/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102013-8 INTERESSADO: MARCOS SADAO TOMIZAWA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210001194, 1320210004521 e 1320210004542, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS SADAO TOMIZAWA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 557/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071443-8 INTERESSADO: MARCOS VINICIUS BIN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200075780, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS VINICIUS BIN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 558/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123679-3 INTERESSADO: MARCOS VINICIUS BIN
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102399, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS VINICIUS BIN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 559/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200160-6 INTERESSADO: MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200101591 e 1320200101513, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCUS FELIPE RICA DE SOUZA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 560/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212245-4 INTERESSADO: MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200101599 e 1320200112324, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 561/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010532-6 INTERESSADO: MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200112332, 1320200112343 e 1320200112350, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCUS FELIPE RICA DE SOUZA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 562/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113001-4 INTERESSADO: MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200101648 e 1320210003162, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 563/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124647-0 INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO IGARASHI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 564/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010542-3 INTERESSADO: MARIO KAI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320180089607, 1320180089639, 1320180089654, 1320180089619, 1320180089631, 1320180089661, 1320180091038, 1320180076178, 1320180076170, 1320180076221 e 1320180076218, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARIO KAI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 565/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020965-2 INTERESSADO: MARIO KAI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 566/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031073-6 INTERESSADO: MARIO KAI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 567/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091786-0 INTERESSADO: MARIO KAI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320180092581, 1320180092764, 1320180092490, 1320180092761, 1320180092708, 1320180092676, 1320180092692, 1320180092589, 1320180092626 e 1320180092605, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARIO KAI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 568/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112567-3 INTERESSADO: MARIO KAI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Cultivo de milho e outros Grãos nas Fazendas . O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 569/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113055-3 INTERESSADO: MARIO KAI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320170120084, 1320170045721, 1320170017960, 1320170053288, 1320160031581, 1320180018107, 1320180027450, 1320180061630, 1320180061639, 1320180079677, 1320180079684, 1320180074244, 1320180074348 e 1320180074396, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARIO KAI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 570/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113287-4 INTERESSADO: MARIO KAI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320170087663, 1320170058929, 1320170017856, 1320170017850, 1320170063199, 1320170089764, 1320170088450, 1320170024563, 1320170052869, 1320170052893, 1320170052906, 1320170097488, 1320170046695, 1320170017786, 1320170053178 e 1320170046743, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARIO KAI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 571/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123946-6 INTERESSADO: MARIO KAI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320170102595, 1320170046706, 1320170052974, 1320170052994, 1320170053014, 1320170053153, 1320170053170, 1320170023109, 1320170053181, 1320170053272, 1320170053398, 1320170053416, 1320170053425, 1320170046729, 1320170046718, 1320170053458, 1320170053465 e 1320170053448, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARIO KAI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 572/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000066-4 INTERESSADO: MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Relatório Ambiental Simplificado da Fazenda Conquista, 1.947,70 Ha, Aquiauana/MS, de DEODORO D’AVILA DE MENEZES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 573/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000077-0 INTERESSADO: MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0105 713. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica no Manejo de Solos na Fazenda Leblon, Aquidauana/MS, com 150,00 Ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 574/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000079-6 INTERESSADO: MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 575/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210796-0 INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 576/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/021030-8 INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 577/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123422-7 INTERESSADO: MATHEUS LINÉ
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200060912, em nome do profissional Tecnólogo em Agricultura MATHEUS LINÉ.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 578/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123452-9 INTERESSADO: MATHEUS LINÉ
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200060909, em nome do profissional Tecnólogo em Agricultura MATHEUS LINÉ.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 579/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123453-7 INTERESSADO: MATHEUS LINÉ
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200060913, em nome do profissional Tecnólogo em Agricultura MATHEUS LINÉ.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 580/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123456-1 INTERESSADO: MATHEUS LINÊ
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014564, em nome do profissional Tecnólogo em Agricultura MATHEUS LINÊ.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 581/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123457-0 INTERESSADO: MATHEUS LINÉ	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014565, em nome do profissional Tecnólogo em Agricultura MATHEUS LINÉ.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 582/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123458-8 INTERESSADO: MATHEUS LINÉ
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014566, em nome do profissional Tecnólogo em Agricultura MATHEUS LINÉ.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 583/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211027-8 INTERESSADO: MATHEUS QUEIROZ BATISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 584/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211034-0 INTERESSADO: MATHEUS QUEIROZ BATISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 585/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211037-5 INTERESSADO: MATHEUS QUEIROZ BATISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 586/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211039-1 INTERESSADO: MATHEUS QUEIROZ BATISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 587/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123521-5 INTERESSADO: MATHEUS QUEIROZ BATISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 588/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/123522-3 INTERESSADO: MATHEUS QUEIROZ BATISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 589/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/123526-6 INTERESSADO: MATHEUS QUEIROZ BATISTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 590/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000199-7 INTERESSADO: MAURILIO ESTIVAL DIAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200083037, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MURILO ESTIVAL DIAS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 591/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000202-0 INTERESSADO: MAURILIO ESTIVAL DIAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200098022, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MURILO ESTIVAL DIAS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 592/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000016-8 INTERESSADO: MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 593/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102094-4 INTERESSADO: MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210004494, 1320210004496, 1320210004497 e 1320210004498, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 594/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200196-7 INTERESSADO: MAX ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORATO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200031769, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAX ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORATO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 595/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124345-5 INTERESSADO: MAX ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORATO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200086490, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAX ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORATO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 596/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/020761-7 INTERESSADO: MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200097811 e 1320200103520, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAXWELL ELIEZER DOS SANTOS ALVES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 597/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113063-4 INTERESSADO: MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210002643, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAXWELL ELIEZER DOS SANTOS ALVES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 598/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124450-8 INTERESSADO: MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210007899, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAXWELL ELIEZER DOS SANTOS ALVES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 599/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199730-9 INTERESSADO: MAYCON MARQUES LIMA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 600/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211806-6 INTERESSADO: MAYKON LUCYANO SANTANA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200078691, 1320200082132, 1320200084450, 1320200088986, 1320200095104, 1320200098369, 1320200100216, 1320200103514, 1320200107288 e 1320200109227, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAYCON LUCYANO SANTANA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 601/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/061387-9 INTERESSADO: MAYKON LUCYANO SANTANA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 602/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210486-3 INTERESSADO: MENNES VIEIRA DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 603/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071592-2 INTERESSADO: MENNES VIEIRA DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200106680 e 1320200111337, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MENNES VIEIRA DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 604/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000018-4 INTERESSADO: MURILO FERRAZ DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200075751, 1320200075744, 1320200075761 e 1320200075771, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MURILO FERRAZ DA COSTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 605/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010398-6 INTERESSADO: MURILO RICARDO CAVALHEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 606/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210377-8 INTERESSADO: NATASSYA PEREIRA DE BARROS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 607/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211010-3 INTERESSADO: NATASSYA PEREIRA DE BARROS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 608/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212626-3 INTERESSADO: NEAN LOCATELLI DALACOSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 609/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124436-2 INTERESSADO: NEAN LOCATELLI DALACOSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210010108, 132021001015, 1320210010126 e 1320210010129, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo NEAN LOCATELLI DALACOSTA” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 610/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211625-0 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190108563, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo NEURO BULHÕES DE ALMEIDA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 611/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124042-1 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200033036, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo NEURO BULHÕES DE ALMEIDA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 612/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124043-0 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200033032, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo NEURO BULHÕES DE ALMEIDA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 613/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211766-3 INTERESSADO: ODAIR JOHANNNS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200115205, 1320200115225, 1320200115231 e 1320200115216, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ODAIR JOHANNNS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 614/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212621-2 INTERESSADO: ODAIR JOHANNIS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 615/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124468-0 INTERESSADO: OG KLAY CHAVES CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200067885, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo OG KLAY CHAVES CARDOSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 616/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112448-0 INTERESSADO: ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas, Trata-se de Responsabilidade Técnica pelas Etapas subseqüentes da Transferência de Produção de Bachiária e outros Grãos, para Sementes Pastoforma Ltda. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 617/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210338-7 INTERESSADO: PATRÍCIA BEZERRA MARIANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 618/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/210894-0 INTERESSADO: PATRÍCIA BEZERRA MARIANO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 619/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212207-1 INTERESSADO: PATRÍCIA BEZERRA MARIANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 620/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212208-0 INTERESSADO: PATRÍCIA BEZERRA MARIANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 621/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000125-3 INTERESSADO: PATRÍCIA BEZERRA MARIANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200116764, em nome da profissional Engenheira Agrônoma PATRICIA BEZERRA MARIANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 622/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091864-5 INTERESSADO: PATRÍCIA BEZERRA MARIANO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200112738 e 1320200116785, em nome da profissional Engenheira Agrônoma PATRICIA BEZERRA MARIANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 623/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123631-9 INTERESSADO: PAULO CESAR CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 624/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210361-1 INTERESSADO: PAULO DINIZ ALMEIDA SIMOES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 625/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123284-4 INTERESSADO: PAULO DINIZ ALMEIDA SIMOES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao Deferimento da baixa das ARTs em análise.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 626/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210462-6 INTERESSADO: PAULO RICARDO ANTUNES FERREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 627/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000181-4 INTERESSADO: PAULO RICARDO ANTUNES FERREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200002523, 1320200002535, 1320200002536 e 1320200002538, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PAULO RICARDO ANTUNES FERREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 628/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000187-3 INTERESSADO: PAULO RICARDO ANTUNES FERREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 629/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000188-1 INTERESSADO: PAULO RICARDO ANTUNES FERREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190021396, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PAULO RICARDO ANTUNES FERREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 630/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123449-9 INTERESSADO: PAULO SERGIO DUARTE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200065109, em nome do profissional Engenheiro Agrícola PAULO SERGIO DUARTE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 631/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102071-5 INTERESSADO: PAULO VINICIUS MACHADO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079953, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PAULO VINICIUS MACHADO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 632/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102073-1 INTERESSADO: PAULO VINICIUS MACHADO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079956, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PAULO VINICIUS MACHADO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 633/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212054-0 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200112625, 1320200112632, 1320200112638 e 1320200112639, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 634/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102092-8 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210004527, 1320210004536, 1320210004538 e 1320210004547, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO HENRIQUE GERUTTI BUENO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 635/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091919-6 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190095020, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 636/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091921-8 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200095027, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 637/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091923-4 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200002585, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 638/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091927-7 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200030060, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 639/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091928-5 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200011249, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 640/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091929-3 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200102892, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 641/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091930-7 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200011244, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 642/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212034-6 INTERESSADO: PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200103270, 1320200106262 e 1320200111925, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 643/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211073-1 INTERESSADO: RAFAEL FERREIRA AZEVEDO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 644/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211015-4 INTERESSADO: RAFAEL GRIMM MARQUES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 645/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123427-8 INTERESSADO: RAFAEL GRIMM MARQUES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200105591 e 13202001056109, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL GRIMM MARQUES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 646/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212446-5 INTERESSADO: RAFAEL KRONBAUER
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113682, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL KRONBAUER.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 647/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123580-0 INTERESSADO: RAFAEL KRONBAUER
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 648/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200239-4 INTERESSADO: RAFAEL MONTEIRO DE MORAES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200021782, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL MONTEIRO DE MORAES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 649/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200241-6 INTERESSADO: RAFAEL MONTEIRO DE MORAES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200035898, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL MONTEIRO DE MORAES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 650/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200243-2 INTERESSADO: RAFAEL MONTEIRO DE MORAES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200012441, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL MONTEIRO DE MORAES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 651/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102050-2 INTERESSADO: RAFAEL MONTEIRO DE MORAES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200047677, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL MONTEIRO DE MORAES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 652/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/210472-3 INTERESSADO: RAFAEL RIBEIRO DE MELO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 653/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/061406-9 INTERESSADO: RAFAEL RUTZEN TURRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200107690, 1320190116577 e 1320200030044, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL RUTZEN TURRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 654/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199724-4 INTERESSADO: RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 655/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211370-6 INTERESSADO: RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 656/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020726-9 INTERESSADO: RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200099718, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 657/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091956-0 INTERESSADO: RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200107821, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 658/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124118-5 INTERESSADO: RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200114130, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA .” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 659/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123363-8 INTERESSADO: RALFO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200107751, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RALFO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 660/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123364-6 INTERESSADO: RALFO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200017098, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RALFO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 661/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212301-9 INTERESSADO: RAPHAEL ALVES CORREA MURANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200100705, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAPHAEL ALVES CORREA MURANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 662/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112408-1 INTERESSADO: RAPHAEL ALVES CORREA MURANO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 663/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211724-8 INTERESSADO: RAPHAEL ARISTIDES SORILLA AGUILERA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 664/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211172-0 INTERESSADO: RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 665/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123841-9 INTERESSADO: RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200000826, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 666/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123843-5 INTERESSADO: RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200110682, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 667/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125233-0 INTERESSADO: RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200116755, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 668/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211065-0 INTERESSADO: REGIS AUGUSTO KOSTER CANOVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 669/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123877-0 INTERESSADO: REGIS AUGUSTO KOSTER CANOVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200118095 e 1320200074359, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo REGIS AUGUSTO KOSTER CANOVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 670/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212027-3 INTERESSADO: RENAN LAIER ZANATTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 671/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212029-0 INTERESSADO: RENAN LAIER ZANATTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 672/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112880-0 INTERESSADO: RENAN LAIER ZANATTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200108637 e 1320200108638, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RENAN LAIER ZANATTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 673/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211502-4 INTERESSADO: RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 674/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/113209-2 INTERESSADO: RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0112 725. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 675/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199840-2 INTERESSADO: RENAN MIRANDA VIERO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 676/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/210887-7 INTERESSADO: RENATA DE AZAMBUJA SILVA MIRANDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 677/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124033-2 INTERESSADO: RENATO DI SALVO MASTRANTONIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200088081, 1320200108507, 1320200108518, 1320210009633 e 1320210009637, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RENATO DI SALVO MASTRANTONIO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 678/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210882-6 INTERESSADO: RENATO ORTIZ DE CASTRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Plantio de Cultura anuais ou Semi-perenes, Hortaliças, Olericulturas, Tratos Culturais por validade de um ano. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 679/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113137-1 INTERESSADO: RENATO SCHANOSKI ANDRADE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 739 547.Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Agro Conquista Ltda, para tanto, apresenta a documentação comprovante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 680/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211697-7 INTERESSADO: RICARDO JOSE VAIN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200090227, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ RICARDO VAIN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 681/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123677-7 INTERESSADO: RIKITARO SHIBATA URANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190069422, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RIKITARO SHIBATA URANO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 682/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000235-7 INTERESSADO: ROBERTO ANTONIO ORTOLAN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 683/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/125235-7 INTERESSADO: ROBERTO TREVISAN BARTH
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200106001, 1320200113062 e 1320210004360, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ROBERTO TREVISAN BARTH.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 684/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212191-1 INTERESSADO: RODOLFO FUJINAMI PEREIRA TAKESHITA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200094643, 1320200094646, 1320200094649 e 1320200094653, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODOLFO FUJINAMI PEREIRA TAKESHITA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 685/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123653-0 INTERESSADO: RODOLFO FUJINAMI PEREIRA TAKESHITA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART's SUPRA, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 686/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000021-4 INTERESSADO: RODRIGO BENITO CAVALCANTI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 687/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071620-1 INTERESSADO: RODRIGO BENITO CAVALCANTI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200120020, 1320210000883 e 1320210000779, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO BENITO CAVALCANTI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 688/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212066-4 INTERESSADO: RODRIGO FARIAS PORANGABA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 689/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212068-0 INTERESSADO: RODRIGO FARIAS PORANGABA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 690/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212069-9 INTERESSADO: RODRIGO FARIAS PORANGABA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 691/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124461-3 INTERESSADO: RODRIGO ROSA MARTINS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200087553, 1320200102612, 1320200102615 e 1320200112698, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO ROSA MARTINS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 692/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179614-1 INTERESSADO: RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho abaixa da ART nº 13 2020 0084 695. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 693/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210360-3 INTERESSADO: RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0084 695. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável à baixa da ART requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 694/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210369-7 INTERESSADO: RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0093 365. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável à baixa da ART requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 695/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210888-5 INTERESSADO: RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0099 248. Trata-se de Assistência Técnica de Agronomia, Agrícola, Floresta e Aquicultura e Receituários Agrônomico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 696/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212025-7 INTERESSADO: RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200106954, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 697/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000229-2 INTERESSADO: RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200109668 e 1320200112271, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 698/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091853-0 INTERESSADO: RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200116888 e 1320200119695, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 699/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123401-4 INTERESSADO: RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210002378, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 700/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124515-6 INTERESSADO: RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210005413, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 701/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200163-0 INTERESSADO: ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200101290 e 1320200101293, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ROGERIO SANTIAGO PERUSSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 702/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211298-0 INTERESSADO: ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 703/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010534-2 INTERESSADO: ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200112374 e 1320200112379, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ROGERIO SANTIAGO PERUSSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 704/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091905-6 INTERESSADO: ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200112396 e 1320200112403, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 705/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123910-5 INTERESSADO: RUBENS MANTOVANI JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200104198 e 1320210000111, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RUBENS MANTOVANI JUNIOR.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 706/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/199938-7 INTERESSADO: SANDRIELE MIRANDA DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 707/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/199940-9 INTERESSADO: SANDRIELE MIRANDA DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 708/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212193-8 INTERESSADO: SANDRIELE MIRANDA DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 709/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212194-6 INTERESSADO: SANDRIELE MIRANDA DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200108766, em nome da profissional Engenheira Agrônoma SANDRIELE MIRANDA DOS SANTOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 710/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200212-2 INTERESSADO: SAUL MATEUS NANTES PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320190072582, 1320200102095 e 1320200102094, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SAUL MATEUS NANTES PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 711/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020711-0 INTERESSADO: SAUL MATEUS NANTES PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200117125 e 1320200117123, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SAUL MATEUS NANTES PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 712/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020721-8 INTERESSADO: SAUL MATEUS NANTES PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200106763, 1320200106769, 1320200117126 e 1320200117132, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SAUL MATEUS NANTES PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 713/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212078-8 INTERESSADO: SERGIO APARECIDO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 714/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031031-0 INTERESSADO: SERGIO APARECIDO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 715/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091775-4 INTERESSADO: SERGIO APARECIDO ANDRE
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210003353, 1320210003383, 1320210003427 e 132021003465, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SERGIO APARECIDO ANDRE.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 716/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200165-7 INTERESSADO: SIDIVAN LOOP
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200107585, 1320200107586, 1320200107587 e 1320200107588, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SIDIVAN LOOP.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 717/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211077-4 INTERESSADO: SIDIVAN LOOP
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 718/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211518-0 INTERESSADO: SIDIVAN LOOP
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 719/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210739-0 INTERESSADO: SILVANO GOMES FORTES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 720/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081745-8 INTERESSADO: SILVANO GOMES FORTES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210003005, 1320210003006, 1320210003009 e 1320210003011, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SILVANO GOMES FORTES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 721/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/071430-6 INTERESSADO: SILVERIO SIMOES FERRARI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 722/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102116-9 INTERESSADO: SIMÃO BASSO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200030726 e 1320200038756, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SIMÃO BASO DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 723/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124061-8 INTERESSADO: SUZIELLY DA SILVA ADRIANO NAGEL
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo Deferimento da baixa das ART's acima citadas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 724/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212250-0 INTERESSADO: THALLISONN DI KELVIN NEVES MACHADO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200070738, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo THALLISONN DI KELVIN NEVES MACHADO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 725/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000073-7 INTERESSADO: THIAGO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200029746, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo THIAGO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 726/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123318-2 INTERESSADO: THIAGO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200075782, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo THIAGO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 727/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071607-4 INTERESSADO: THIAGO CARDOSO MORAES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200081389, 1320200102269, 1320200105990 e 1320200113053, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo THIAGO CARDOSO MORAES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 728/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210320-4 INTERESSADO: TIAGO APARECIDO LOURENÇO DE ALMEIDA SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200074904, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo TIAGO APARECIDO LOURENÇO ALMEIDA SOUZA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 729/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212206-3 INTERESSADO: TIAGO APARECIDO LOURENÇO DE ALMEIDA SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200096830, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo TIAGO APARECIDO LOURENÇO DE ALMEIDA SOUZA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 730/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020700-5 INTERESSADO: TIAGO APARECIDO LOURENÇO DE ALMEIDA SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200100735, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo TIAGO APARECIDO LOURENÇO DE ALMEIDA SOUZA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 731/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/112434-0 INTERESSADO: TIAGO APARECIDO LOURENÇO DE ALMEIDA SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 732/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000305-1 INTERESSADO: TIAGO CAMPOS BERTO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200081818, 1320200090204, 1320200090212 e 1320200103299, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo TIAGO CAMPOS BERTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 733/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212219-5 INTERESSADO: TIAGO DE ALMEIDA CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200094262, 1320200109819 e 1320200109816, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo TIAGO DE ALMEIDA CARDOSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 734/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124264-5 INTERESSADO: TIAGO DE ALMEIDA CARDOSO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200117876, 1320200117877, 1320200119907 e 1320200119943, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo TIAGO DE ALMEIDA CARDOSO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 735/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124459-1 INTERESSADO: TIAGO FELIPE SABOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200087555 e 1320200102630, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo TIAGO FELIPE SABOTO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 736/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212555-0 INTERESSADO: VALDEMAR PUPIO CHAMORRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 737/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212556-9 INTERESSADO: VALDEMAR PUPIO CHAMORRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 738/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212558-5 INTERESSADO: VALDEMAR PUPIO CHAMORRO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 739/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212559-3 INTERESSADO: VALDEMAR PUPIO CHAMORRO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 740/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210615-7 INTERESSADO: VALDEMIR ZATTA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 741/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113038-3 INTERESSADO: VALDEMIR ZATTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200111525 e 1320200111535, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VALDEMIR ZATTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 742/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210746-3 INTERESSADO: VALÉRIA ARAÚJO DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0015 120. Trata-se de Elaboração de PTA, PBA, PAM, RTC, SISLA, para o município de Sidrolândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 743/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091906-4 INTERESSADO: VALÉRIA ARAÚJO DA COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200112360, em nome da profissional Engenheira Agrônoma VALÉRIA ARAÚJO DA COSTA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 744/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211520-2 INTERESSADO: VANDERLEI ROSA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200104651, 1320200104647, 1320200104626, 1320200104654 e 1320200025257, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VANDERLEI ROSA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 745/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212586-0 INTERESSADO: VANDERLEI ROSA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 746/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124465-6 INTERESSADO: VANDERLEI ROSA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210010461, 1320210010466, 1320210010472 e 1320210010474, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VANDERLEI ROSA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 747/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/124047-2 INTERESSADO: VICTOR AFONSO RODRIGUES CAVICHIOLI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200104533 e 1320200118234, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR AFONSO RODRIGUES CAVICHIOLI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 748/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212058-3 INTERESSADO: VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 749/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212061-3 INTERESSADO: VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 750/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212064-8 INTERESSADO: VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 751/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212065-6 INTERESSADO: VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 752/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020712-9 INTERESSADO: VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200117234, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAL PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 753/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020715-3 INTERESSADO: VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200117228, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAL PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 754/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020727-7 INTERESSADO: VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200117238, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAL PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 755/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020728-5 INTERESSADO: VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200117245, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAL PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 756/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211649-7 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 757/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211651-9 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 758/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212482-1 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200111643, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARTINS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 759/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212483-0 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200111640, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARTINS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 760/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020998-9 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 761/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/021002-2 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 762/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/112888-5 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003304, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARTINS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 763/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/112890-7 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210003301, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARTINS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 764/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124180-0 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210008234, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARTINS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 765/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124181-9 INTERESSADO: VICTOR MARTINS DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210008231, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARTINS DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 766/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211064-2 INTERESSADO: VINÍCIUS ALÉSSIO MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 767/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000186-5 INTERESSADO: VINÍCIUS ALÉSSIO MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART”s n°s: 1320200104357 e 1320200104361, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS ALESSIO MATOS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 768/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211313-7 INTERESSADO: VINICIUS BARROS ZAGO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 769/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102074-0 INTERESSADO: VINICIUS FINGER
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079895, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS FINGER.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 770/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102075-8 INTERESSADO: VINICIUS FINGER
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079890, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS FINGER.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 771/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071435-7 INTERESSADO: VINICIUS GONZALES DE MOURA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200107980 e 1320200120090, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS GONZALES DE MOURA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 772/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020765-0 INTERESSADO: VINICIUS LELIS GIGLIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa das ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 773/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210487-1 INTERESSADO: VINICIUS SOUSA LIMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 774/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212036-2 INTERESSADO: VINICIUS SOUSA LIMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200104140, 1320200105766 e 1320200105829, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS SOUSA LIMA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 775/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010511-3 INTERESSADO: VINICIUS SOUSA LIMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200114146, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS SOUSA LIMA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 776/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112840-0 INTERESSADO: VINICIUS SOUSA LIMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 777/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210416-2 INTERESSADO: VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 778/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212475-9 INTERESSADO: VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200117382 e 1320200117386, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 779/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211668-3 INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 780/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091913-7 INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200038349, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR GUSTAVO KUHN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 781/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091914-5 INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200038304, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR GUSTAVO KUHN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 782/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091916-1 INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200038247, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR GUSTAVO KUHN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 783/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/091917-0 INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200037799, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR GUSTAVO KUHN.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 784/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199873-9 INTERESSADO: VÍTOR WILSON DAMIÃO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 785/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210485-5 INTERESSADO: VÍTOR WILSON DAMIÃO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 786/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211060-0 INTERESSADO: VÍTOR WILSON DAMIÃO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Trata-se de Receituários Agronômicos.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 787/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211306-4 INTERESSADO: VÍTOR WILSON DAMIÃO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0113 351. Trata-se de Elaboração de Projetos de Custeio Agrícolas e Assistência Técnica no Plantio de 228,22 Há, ETN DAN DIEGO, Rodovia Caarapo-Juti, Caarapó/MS, para SOLANGE CRISTINA DA CRUZ KILIAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 788/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113004-9 INTERESSADO: VÍTOR WILSON DAMIÃO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320210001632, 1320200118284 e 1320200110934, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR WILSON DAMIÃO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 789/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113225-4 INTERESSADO: VÍTOR WILSON DAMIÃO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0084 399. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 790/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091817-3 INTERESSADO: VONEI JEZIORNY
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200012122, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VONEL JEZIORNY.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 791/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091819-0 INTERESSADO: VONEI JEZIORNY
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200055961, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VONEL JEZIORNY.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 792/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091823-8 INTERESSADO: VONEI JEZIORNY
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200092345, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VONEL JEZIORNY.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 793/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091825-4 INTERESSADO: VONEI JEZIORNY
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113269, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VONEL JEZIORNY.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 794/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179612-5 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 795/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179613-3 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 796/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210890-7 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 797/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210891-5 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 798/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211850-3 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 799/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211852-0 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 800/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112244-5 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2021 0003 446. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 801/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112245-3 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2021 0003 446. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 802/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112246-1 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2021 0003 424. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 803/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112247-0 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2021 0003 463. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 804/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211676-4 INTERESSADO: WAGNER MICHEL MENDES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 805/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000203-9 INTERESSADO: WAGNER MICHEL MENDES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200113839 e 1320200113842, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WAGNER MICHEL MENDES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 806/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102068-5 INTERESSADO: WAGNER MICHEL MENDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200120080 e 1320200120082, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WAGNER MICHEL MENDES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 807/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113271-8 INTERESSADO: WAGNER MICHEL MENDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 808/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/200129-0 INTERESSADO: WALNER PRESTES PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200093671, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WALNER PRESTES PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 809/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211911-9 INTERESSADO: WALNER PRESTES PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 810/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211912-7 INTERESSADO: WALNER PRESTES PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 811/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/000158-0 INTERESSADO: WALNER PRESTES PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 812/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000159-8 INTERESSADO: WALNER PRESTES PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 813/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124296-3 INTERESSADO: WALNER PRESTES PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200119787, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WALNER PRESTES PEREIRA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 814/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211889-9 INTERESSADO: WESLEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0032 901. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 815/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210288-7 INTERESSADO: WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200088123, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 816/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210290-9 INTERESSADO: WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200088125, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 817/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210291-7 INTERESSADO: WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200099746, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 818/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210295-0 INTERESSADO: WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180093371, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 819/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211926-7 INTERESSADO: WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 820/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091813-0 INTERESSADO: WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200113082 e 1320200113083, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 821/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211549-0 INTERESSADO: WESLEY REGIS BARISON
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190003785, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WESLEY REGIS BARISON.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 822/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211972-0 INTERESSADO: WESLEY REGIS BARISON
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 823/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000048-6 INTERESSADO: WILIAN TARTARO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200090082, 1320200090086, 1320200105857 e 1320200115462, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WILLIAN TARTARO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 824/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031117-1 INTERESSADO: WILLIAN AUGUSTO MARTINELLI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 825/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123822-2 INTERESSADO: WILLIAN AUGUSTO MARTINELLI
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200092940, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WILLIAN AUGUSTO MARTINELLI.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 826/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112842-7 INTERESSADO: WILSON TADASHI KANEKO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200027667, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WILSON TADASHI KANEKO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 827/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031079-5 INTERESSADO: WISLEY GUILHERME ZORZI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 828/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/031080-9 INTERESSADO: WISLEY GUILHERME ZORZI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 829/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010420-6 INTERESSADO: YURI OSORIO CASTILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200106615, 1320200106617, 1320200106619 e 1320200106626, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo YURI OSORIO CASTILHO.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 830/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211315-3 INTERESSADO: MARIA DE LOURDES LEITE ARANTES
Setor	:	DAR

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Após a análise, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200109783, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Agrônoma MARIA DE LOURDES LEITE ARANTES.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 831/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211102-9 INTERESSADO: DIRCEU LUIZ BROCH
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 832/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124655-1 INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO IGARASHI
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável ao cancelamento da ART nº 500443 em nome da MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCÃO IGARASHI, CPF n. 164.968.251-49, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 833/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124659-4 INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO IGARASHI
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável ao cancelamento da ART nº 630003 em nome da MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCÃO IGARASHI CPF.164.968.251-49, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 834/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124701-9 INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO IGARASHI
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável ao cancelamento da ART nº 11528450 em nome da MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCÃO IGARASHI, CPF n. 164.968.251-49, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 835/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2019/112915-6 INTERESSADO: RAFAEL TADEU CAPATINI DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável pelo cancelamento da ART nº 132019009938 e pelo ressarcimento do valor da taxa de R\$ 226,50 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do Crea-MS , amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 836/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2021/123362-0 INTERESSADO: AGROCREC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 837/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123620-3 INTERESSADO: CAMPOVITA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES
Setor	:	DAR

EMENTA: **Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 838/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/031181-3 INTERESSADO: ENGEOBATA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 839/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/000320-5 INTERESSADO: FD AMBIENTAL	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 840/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/199729-5 INTERESSADO: FI FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, perante este Conselho, amparado pelo que dispõe o art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 841/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/210582-7 INTERESSADO: GEONATUZ ENGENHARIA LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 842/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2021/123326-3 INTERESSADO: IGUAPHÓS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
Setor	:	DAR

EMENTA: **Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 843/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/113277-7 INTERESSADO: PELISER PLANEJAMENTOS E ASSISTÊNCIA AGRONOMICA LTDA ME
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 844/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/211918-6 INTERESSADO: PINGO DE OURO MUDAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 845/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/210741-2 INTERESSADO: PLANTEC CONSULTORIA RURAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 846/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/051322-0 INTERESSADO: RECH & ROSA MONTAGEM E MANUTENÇÃO AGROINDUSTRIAL
Setor	:	DAR

EMENTA: **Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 847/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123642-4 INTERESSADO: RURALTEC	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 848/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/212133-4 INTERESSADO: S/A AGRO INDUSTRIAL ELDORADO
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 849/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123606-8 INTERESSADO: SERV SAN
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 850/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/211714-0 INTERESSADO: SIMBIOSE - AGRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 851/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123355-7 INTERESSADO: TERRAPLANAGEM PARK AGOSTINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 852/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/210734-0 INTERESSADO: VALLEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
Setor	:	DAR

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 853/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211526-1 INTERESSADO: AMANDA TOSICO SALDANHA KAYANO
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 854/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091797-5 INTERESSADO: ANDRESSA FRANCISCO MIORANZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 855/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/021003-0 INTERESSADO: CAIO PEREIRA BRAGA
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 856/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210833-8 INTERESSADO: CARLOS VALENTIN MALACRIDA JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 857/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113252-1 INTERESSADO: EDMAURO ORTEGA
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 858/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179495-5 INTERESSADO: EDUARDO SOARES NEVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 859/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210396-4 INTERESSADO: EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 860/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000304-3 INTERESSADO: HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 861/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/000252-7 INTERESSADO: TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM USIMAQ
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Agronomia, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo DIEGO MARCOLINO LIMA EL KADRI-ART n. 1320210003842.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 862/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/051333-5 INTERESSADO: JOÃO VITOR PARZIANELLO NASSIF
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 863/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/112281-0 INTERESSADO: LORENZO LUIS HOEFLING MANZONI
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 864/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123601-7 INTERESSADO: LUIZ BRUNO SILVA CONSTANTINO
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 865/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112998-9 INTERESSADO: MARINA FOLETTTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 10 da Resolução 218/1973 do Confea. Terá o título de Engenheira Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 866/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010629-2 INTERESSADO: OSVALDO ANTONIO ALVARES BRUNETTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do Decreto nº 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 867/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113024-3 INTERESSADO: PEDRO LUIZ ESTEQUE
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18 e, o Art. 5º, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 868/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123480-4 INTERESSADO: RAPHAEL PICCOLO FRANCO SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 869/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123321-2 INTERESSADO: RENAN GONZAGA GONÇALVES DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 870/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010557-1 INTERESSADO: SAMUEL FIEDLER
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 871/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/123281-0 INTERESSADO: ULISSES NUMMAN GALVAN FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do Decreto 23196/33, bem como as previstas no artigo 7º da Lei 5194/66, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução 218/73, do Confea (de acordo com as instruções do Crea-SP). Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 872/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/112831-1 INTERESSADO: JOAO BOSCO ARAUJO TEIXEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino).**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo indeferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do Crea-MS ao profissional em epígrafe, amparado pelo que dispõe inciso II do art. 1º do Ato Administrativo Normativo nº 009, de 18 de setembro de 2020 do Crea-MS , combinado com o inciso III do art. 7º da Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015 do Confea.” Indeferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 873/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2020/210626-2 INTERESSADO: A BARELLA EIRELI
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320190072945. Manifestamo-nos também por informar ao DAR para comunicar a pessoa jurídica supracitada para que apresente profissional com atribuições condizentes com seu objeto social, conforme preconiza os §§ 4º e 5º do art. 21 da Resolução 1.121/19 do Confea. Durante o prazo previsto, a pessoa jurídica fica impedida de desenvolver as atividades para as quais não conte com o profissional adequado até que seja regularizada a situação, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 874/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2021/123365-4 INTERESSADO: AGRORED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Exclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 11606449.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 875/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/000107-5 INTERESSADO: CIBRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da - ART nº 1320200029195e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Bruno Lirio da Cruz, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 876/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/113075-8 INTERESSADO: DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1.025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela exclusão do Engenheiro Agrônomo MAICO RODRIGO BREUNIG HOFFMANN como responsável técnico da citada empresa, devendo esta promover no prazo de 10 (dez) dias, a substituição de responsável técnico com atribuições compatíveis ao seu objeto social, nos termos da Res. n. 1.121/2019 do Confea.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 877/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/000319-1 INTERESSADO: FD AMBIENTAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART nº 11753881 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo RODRIGO METELLO OLIVEIRA LIMA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 878/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/010365-0 INTERESSADO: GERAL DEDETIZADORA
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Manifestamos também, por determinar ao DAR para notificar a Empresa ANTONIO HILTON SIQUEIRA BRAGA - 04973314110, para apresentar novo Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de cancelamento do registro da empresa, neste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 879/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124175-4 INTERESSADO: GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão de responsabilidade técnica da interessada e da baixa da ART nº 1320200082871. A empresa em comento ficará impedida de desenvolver as atividades para as quais não conte com o profissional adequado até que seja regularizada a situação, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 880/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/210733-1 INTERESSADO: GLINFERTIL FERTILIZANTES LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da exclusão da profissional supracitada do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320190072385. A empresa interessada ficará impedida de desenvolver as atividades para as quais não conte com o profissional adequado até que seja regularizada a situação, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 881/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2020/212303-5 INTERESSADO: ORGANIZACOES UNIDAS LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo Deferimento da baixa da ART nº 780.068 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do do Engenheiro Agrônomo RENATO SOARES DINAMARCO LEMOS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, para constar na Certidão de Registro da Empresa a restrição para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE AGRONOMIA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 882/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123640-8 INTERESSADO: RURALTEC
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320190056684.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 883/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/212217-9 INTERESSADO: SEMENTES BOI GORDO LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.1320170050440e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma NATÁLIA REGINA DE CAMPOS NÓIA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 884/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/031121-0 INTERESSADO: SOLOS - INDUSTRIA E COM. DE FERTILIZANTES LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Exclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo Deferimento da baixa da ART n. 11199052 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ARMANDO ALBERTONI JUNIOR, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para notificar a Empresa SOLOS - Industria e Com. de Fertilizantes Ltda, para apresentar novo Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de cancelamento do registro da Empresa, neste Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 885/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123351-4 INTERESSADO: TERRAPLANAGEM PARK AGOSTINHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo PAULO ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, Crea/MS 6588/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 886/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/210729-3 INTERESSADO: VALLEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
Setor	:	DAR

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pelo indeferimento deste processo, haja vista que o profissional já foi excluído do quadro técnico da empresa interessada e sua ART de cargo/função 1320190040673 já foi baixada.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 887/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123662-9 INTERESSADO: EDUARDO DA SILVA MATOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Novo Título.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 888/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102136-3 INTERESSADO: PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Novo Título.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 889/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/121679-0 INTERESSADO: RAPHAEL PICCOLO FRANCO SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Novo Título.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 890/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/123470-7 INTERESSADO: A BARELLA EIRELI
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 891/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/210808-7 INTERESSADO: ASSOCIACAO CRESCER
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 892/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/000246-2 INTERESSADO: BRUNO APARECIDO QUEIROZ
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); fabricação de estruturas metálicas.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 893/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/061363-1 INTERESSADO: COAMO
Setor	:	DAR

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo WESLEY REGIS BARISON-ART nº 1320200114832, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 894/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/113233-5 INTERESSADO: COAMO
Setor	:	DAR

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo - Sandro Rodrigo Gheller-ART n. 1320210007813 como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 895/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/112559-2 INTERESSADO: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1.121/2019 do Confea, manifestamo-nos pela inclusão do Engenheiro Agrônomo Gabriel Trevisan Tortella como responsável técnico da citada empresa.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 896/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2021/010424-9 INTERESSADO: CROP SOLUTIONS PESQUISA^ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão da Engenheira Agrônoma Beatriz Branco Tiago Queiroz-ART nº 1320210001853, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 897/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2021/031041-8 INTERESSADO: CROP SOLUTIONS PESQUISA^ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo Leandro Bianchi-ART nº 1320210002363, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 898/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/212500-3 INTERESSADO: ETEL ESTUDOS TECNICOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Florestal FLAVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA – ART nº 1320200118191, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 899/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/031050-7 INTERESSADO: GERAL DEDETIZADORA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão da Engenheira Agrônoma VIVIANE RODRIGUES SOARES-ART nº 1320210001964, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 900/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/020680-7 INTERESSADO: GLINFERTIL FERTILIZANTES LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo Osni Oniver Astolfo Freire-ART nº 1320200107999, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 901/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/010486-9 INTERESSADO: GUARANTA DISTRIBUIDORA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 902/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2021/000130-0 INTERESSADO: M & M COM. E REPRES. DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 903/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2020/210864-8 INTERESSADO: PRISMA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo LEANDRO TENORIO DA COSTA - CREA MS 13539/D - ART N. 1320200109416, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Agronomia” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 904/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2020/211491-5 INTERESSADO: SEMENTES BOI GORDO LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada está de acordo com a Res. n. 1.121/2019 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à inclusão da profissional como responsável técnica pela empresa citada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 905/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/061384-4 INTERESSADO: SOLOS - INDUSTRIA E COM. DE FERTILIZANTES LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo MARCOS VINICIUS MATARUCO PINTO-ART n. 1320210005261, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 906/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/178695-2 INTERESSADO: URBAM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão Engenheiro Agrônomo ARISTIDES DIAS DE QUEIROZ SILVA – Crea/GO 1015305563/D - ART N. 1320200108083, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 907/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/123701-3 INTERESSADO: AMARILÍS THIEME SHIROMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional Eng. Agrônoma AMARILÍS THIEME SHIROMA, por prazo indeterminado, no Crea-MS .” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 908/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123660-2 INTERESSADO: AUREOMAR DE LIMA PEIXOTO FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Agrônomo AUREOMAR DE LIMA PEIXOTO FILHO, por prazo indeterminado, no Crea-MS .” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 909/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179356-8 INTERESSADO: CRISTIAN BRITO KITIZO
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao Deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 910/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123581-9 INTERESSADO: DIOGO DOMBROSKI
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 911/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212111-3 INTERESSADO: FABIANA ANANIAS VASCONCELLOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao Deferimento da interrupção do registro da profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 912/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091857-2 INTERESSADO: FABIO DE LIMA CONSTANTINO
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 913/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124041-3 INTERESSADO: FERNANDA PIMENTEL DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional Eng. Agrícola Fernanda Pimentel da Silva, por prazo indeterminado, no Crea-MS .” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 914/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/071453-5 INTERESSADO: GIOVANI AUGUSTO GERON PINHEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao Deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 915/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211663-2 INTERESSADO: GUILHERME AGRIMPIO FONSECA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no Crea-MS .” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 916/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/200059-6 INTERESSADO: HENRIQUE GONZALEZ CORREA DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 917/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/200095-2 INTERESSADO: INGRID ZACHARIAS MARTINS FONSECA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 918/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/081726-1 INTERESSADO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no Crea-MS , por prazo indeterminado.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 919/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/212222-5 INTERESSADO: JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA SANCHES
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 920/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179602-8 INTERESSADO: JORDANA LUIZA DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 921/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211760-4 INTERESSADO: LORRAYNE PEREIRA VIDAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional no Crea-MS .” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 922/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/210344-1 INTERESSADO: LUANA STEFANES DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 923/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010370-6 INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE MARTINS COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 924/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212157-1 INTERESSADO: MARCELO LANG
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 925/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113029-4 INTERESSADO: MARCOS PETELIM ZANATA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 926/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179568-4 INTERESSADO: MARLLON FERREIRA VALENZUELA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 927/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091872-6 INTERESSADO: MATEUS HENRIQUE MOROTTI DO NASCIMENTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no Crea-MS , por prazo indeterminado.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 928/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211287-4 INTERESSADO: MAYCON SILVEIRA DE REZENDE
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 929/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/199989-1 INTERESSADO: OLANDIR FERNANDO DO NASCIMENTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 930/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112275-5 INTERESSADO: RAINER SCHERWINSKI BELARINDO
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no Crea-MS, por prazo indeterminado.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 931/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000010-9 INTERESSADO: RENATO ORTIZ DE CASTRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 932/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123845-1 INTERESSADO: RENATO SCHANOSKI ANDRADE
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Agrônomo RENATO SCHANOSKI ANDRADE, por prazo indeterminado, no Crea-MS.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 933/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/178746-0 INTERESSADO: TAMYRES REGINA FERREIRA DA SILVA GELAIN
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 934/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212230-6 INTERESSADO: TIAGO CRISTIAN CORREIA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 935/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/199891-7 INTERESSADO: TIAGO MARQUES HENRIQUE
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 936/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210547-9 INTERESSADO: VAGNER JEZIORNY	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 937/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/061389-5 INTERESSADO: VINICIUS ARGEMON PEREIRA BENITES
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 938/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102018-9 INTERESSADO: VIVIANE NEVES DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no Crea-MS, por prazo indeterminado.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 939/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123510-0 INTERESSADO: WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 940/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179522-6 INTERESSADO: WILLIAN MARTINS LIMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 941/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113093-6 INTERESSADO: SIDNEY BELONI LOPES JUNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: **Prorrogação da Validade de Registro Provisório.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável à prorrogação do registro provisório do profissional no Crea-MS , pelo período de um ano, conforme o art. 27 da Resolução 1.007/03 do CONFEA, combinado com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 942/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179448-3 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CRISTALDO QUARESMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 943/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210861-3 INTERESSADO: DACYR BARBOSA DE DEUS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5 da Resolução n. 218 de 29.06.73 DO CONFEA, sem prejuízo do Decreto Federal 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 944/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212162-8 INTERESSADO: DIEGO NOGUEIRA BATISTELA
Setor	:	DAR

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 945/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210966-0 INTERESSADO: DIOGO LUIZ RANZOLIN
Setor	:	DAR

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 946/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/178899-8 INTERESSADO: DOUGLAS ROMAN
Setor	:	DAR

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 947/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179548-0 INTERESSADO: EDUARDO ARRUDA PITTAS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro do interessado." Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 948/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/039611-5 INTERESSADO: ENEIDA GONCALVES VASCONCELOS
Setor	:	DAR

EMENTA: **Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro da interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 949/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179238-3 INTERESSADO: KARINA DOS SANTOS FALCÃO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Art. 10º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: Engenheira Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 950/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/051330-0 INTERESSADO: LENNIS AFRAIRE RODRIGUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 951/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010508-3 INTERESSADO: NELSON VICENTE DE ALMEIDA FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 952/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125207-1 INTERESSADO: VANUSA BORGES DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, concedendo à profissional as atribuições previstas no artigo 5º da Res. n. 218/73 e dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto Federal n. 23.196/33. e o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 953/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124024-3 INTERESSADO: ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 954/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123787-0 INTERESSADO: ADRIAN JULIANO DA SILVA RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal n. 5.194/66 e artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 955/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123738-2 INTERESSADO: ALAN MENDES DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 956/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124752-3 INTERESSADO: ALINE ALVES PAZ
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional terá as atribuições da Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18 e, o Art. 5º, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 957/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113119-3 INTERESSADO: ALLAN HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à ALLAN HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA, concedendo ao profissional as atribuições do Art. 10º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 958/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113238-6 INTERESSADO: AMANDA DE LIMA MORAES
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 959/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123614-9 INTERESSADO: ANA CAROLINA SALES
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 960/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211879-1 INTERESSADO: ANA FLÁVIA SCHWETER MEDEIROS BORGES DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Registro.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 10º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 961/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112895-8 INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ ZIOLKOWSKI JÚNIOR
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 10º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 962/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211928-3 INTERESSADO: ASSIS ALEGRE DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 10 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 963/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/211657-8 INTERESSADO: BRUNO PATRÍCIO TSUJIGUSHI
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro do profissional em epígrafe, neste conselho, concedendo-lhe as atribuições dos artigos art. 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, com restrições: Prescrição de Receituários Agronômicos, Manejo Florestal, Inspeção/Defesa Sanitária, Georreferenciamento, Levantamento Topográfico Planimétrico, Batimétrico, Zootecnia, Biotecnologia e Engenharia Genética, Tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zimotecnologia, construções, Edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, Instalações elétricas, Saneamento referente ao campo de Atuação Profissional Agrossilvipastoril, Parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, Colheita Florestal e anatomia da madeira, Gestão de Resíduos, Qualidade da água, Projetos de irrigação e hidráulicos.” Terá o título de Tecnólogo em Agricultura.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 964/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123806-0 INTERESSADO: CAMILLA PAULINO DE OLIVEIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 965/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/091814-9 INTERESSADO: CEZAR VILLELA GAZOLA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18 e, o Art. 5º, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 966/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113244-0 INTERESSADO: DAIANE REZENDE DA FONSECA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 10 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 967/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/189701-0 INTERESSADO: DANILO BENTO FERNANDES
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Danilo Bento Fernandes, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos artigos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/1989 do Confea, podendo atuar com: extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamentos relativos a atividades de sua competência, coleta de dados de natureza técnica relacionados ao cooperativismo; elaborar relatórios e pareceres técnicos relacionados ao associativismo, cooperativismo e empresas rurais. Os egressos terão restrições as atividades de: Projetos de crédito rural, Emissão de Laudos técnicos, Prescrição de receitas agrônômicas, manejo florestal, inspeção/defesa sanitária, georreferenciamento, levantamento topográfico planimétrico, batométrico, zootecnia, biotecnologia e engenharia genética, tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zootecnia, Construções, edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, instalações elétricas, saneamento referente ao campo de atuação profissional agrossilvipastoril, parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, colheita florestal e anatomia da madeira, gestão de resíduos, qualidade de água, projetos de irrigação e hidráulicos, e outras atividades relacionadas a produção e controle da atividade agropecuária.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 968/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123511-8 INTERESSADO: DIOGO MACEDO MELO
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as Atribuições Resolução n. 256/78 do CONFEA, combinada com o Artigo 1º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: Engenheiro Agrícola.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 969/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/178516-6 INTERESSADO: DOUGLAS ANADIAS PINHEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução nº. 279/83 do CONFEA, conforme instruções do Crea-AP. Terá o título de Engenheiro de Pesca.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 970/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020763-3 INTERESSADO: EDUARDO AUGUSTO PONTES PECHOTO
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições provisórias do Decreto nº 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, conforme instruções do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 971/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/178824-6 INTERESSADO: FABIO LIMA ABRANTES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-SP: Decreto nº 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 972/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000314-0 INTERESSADO: FAUSTO SEVERO WENTZ
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 973/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/125014-9 INTERESSADO: FELIPE DAS NEVES MONTEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 10 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 974/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179646-0 INTERESSADO: GABRIEL ALVES GARCIA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-SP: Do Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7.º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5.º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 975/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112396-4 INTERESSADO: GERALDO BRUNO MARQUES DOS SANTOS SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Registro.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme instruções do Crea-PE. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 976/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2021/081751-2 INTERESSADO: GILSON ROQUE MATZENBACHER FILHO
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 977/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210483-9 INTERESSADO: ISMAEL MEURER
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 978/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/210388-3 INTERESSADO: JAN DE BAAR KREPEL
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 979/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010536-9 INTERESSADO: JOÃO LUIZ DA SILVA PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 980/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112193-7 INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO BENEVENUTO NETO
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 981/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123933-4 INTERESSADO: JOSMAR ROGÉRIO BLAKA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 982/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212118-0 INTERESSADO: JULIANO CARLOS DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 983/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124288-2 INTERESSADO: KAMILLA DO CARMO SILVESTRE
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Decreto Federal n.º 23.196/1933 - artigo 6º (incisos a até h, l, p, q, r, t), Decreto Federal n.º 23.196/1933 - artigo 7º (incisos a, b, e. g), Decreto Federal n.º 23.569/1933 - artigo 37 (parágrafo único, alíneas a até e), Lei Federal n.º 5.194/1966 - artigo 7º, Resolução n. 218/73 - artigo 5º. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 984/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/212535-6 INTERESSADO: KELVIN MARQUES
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 985/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123859-1 INTERESSADO: KENISON MARTINS PEREIRA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 986/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/125359-0 INTERESSADO: LEANDRO HISAYAMA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 987/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020811-7 INTERESSADO: LEONARDO DE LIMA FROIO
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-SP: Decreto nº 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 988/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020737-4 INTERESSADO: LETHICIA FERNANDES NUNES
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 989/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/123389-1 INTERESSADO: LUCAS DE SOUZA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 990/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113070-7 INTERESSADO: LUCAS DOS SANTOS COSTA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 991/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113232-7 INTERESSADO: LUÍS HENRIQUE SOARES DAYRELL
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à LUÍS HENRIQUE SOARES DAYRELL, concedendo ao profissional as atribuições Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 992/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/020706-4 INTERESSADO: LUIZ OTÁVIO VERGARA DE VERGARA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução n. 218/73, Art. 5º e Decreto n. 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10, de acordo com as instruções do Crea-RS. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 993/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/000576-0 INTERESSADO: MARCELLO BONTEMPI PIZZI
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do art. 10, da Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA. Terá título de Engenheiro Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 994/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/211545-8 INTERESSADO: MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/1989 do Confea, podendo atuar com: extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamentos relativos a atividades de sua competência, coleta de dados de natureza técnica relacionados ao cooperativismo; elaborar relatórios e pareceres técnicos relacionados ao associativismo, cooperativismo e empresas rurais. Os egressos terão restrições as atividades de: projetos de crédito rural, emissão de laudos técnicos, prescrição de receitas agrônomicas, manejo florestal, inspeção/defesa sanitária, georreferenciamento, levantamento topográfico planimétrico, batométrico, zootecnia, biotecnologia e engenharia genética, tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, biossegurança agropecuária e pesqueira, bromatologia e zimotecnia, construções, edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, instalações elétricas, saneamento referente ao campo de atuação profissional agrossilvipastoril, parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, colheita florestal e anatomia da madeira, gestão de resíduos, qualidade de água, projetos de irrigação e hidráulicos, e outras atividades relacionadas a produção e controle da atividade agropecuária. Terá o título de Tecnólogo em Agronegócios.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 995/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2020/179647-8 INTERESSADO: MARCOS RODRIGO FAVARETO MATIAS
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições conforme as informações do Crea-SP: Decreto 23196/33, bem como as previstas no artigo 7º da Lei 5194/66, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução n. 218/73, do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 996/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/120237-3 INTERESSADO: MARIANA SILVA DENARI
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 997/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/112986-5 INTERESSADO: MAYARA DOS SANTOS SIMÕES
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 998/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/000034-6 INTERESSADO: NATHALIA PEREIRA RIBEIRO
Setor	:	DAR

EMENTA: **Registro.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 999/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102107-0 INTERESSADO: PATRÍCIA OLIVEIRA CHAVES
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1000/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/010329-3 INTERESSADO: PAULO RICARDO TEODORO DA SILVA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-SP: Do artigo 5º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1001/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. F2020/179011-9 INTERESSADO: RAYANNE DIAS DE ALMEIDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei 5194/1966, no artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, do Decreto Federal nº 23.196/33, § único do artigo 37º do Decreto Federal nº 23.569/33, e da Resolução de nº 1.073/16 do CONFEA, observadas as condições do Artigo 25º da Resolução 218/73 DO CONFEA, conforme instruções do Crea-MT. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1002/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/102026-0 INTERESSADO: REGIMAR GARCIA DOS SANTOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1003/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/124290-4 INTERESSADO: RICARDO LIMA DE ALENCAR
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1004/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. F2021/113054-5 INTERESSADO: SABRINA CANEPPELE PADILHA
Setor	:	DAR

EMENTA: **Registro.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1005/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2021/020997-0 INTERESSADO: AÉREO AGRÍCOLA FORNAGIERI
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Agronomia, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo RENAN VIANA MACEDO-ART n. 1320210003982.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1006/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/211761-2 INTERESSADO: AGROFÁCIL CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIOS
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: no tocante a obras de alvenaria, a empresa está apta a desempenhar atividades referentes a construções para fins rurais e suas instalações complementares.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1007/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/091891-2 INTERESSADO: AGRONATURAL
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1008/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/010422-2 INTERESSADO: CR AGRONOMIA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Agronomia, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo CARLOS EDUARDO ROQUE DOS SANTOS-ART n. 1320210001886.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1009/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROCOLO N. J2021/000175-0 INTERESSADO: CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis ao registro da empresa em referência, sob a responsabilidade técnica do Eng. Agr. ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1010/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/211920-8 INTERESSADO: EMPREITEIRA PORECATUENSE SERVICOS GERAIS LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: atividades de prestação de serviços na área de construção civil, tais como manutenção, limpeza, conservação geral, reforma; captação, tratamento e distribuição de água; serviços de pintura de edifícios em geral; serviços especializados para construção. A empresa está habilitada a desempenhar exclusivamente atividades na área da Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1011/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/124432-0 INTERESSADO: H L PLANEJAMENTO AGRICOLA
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Agronomia, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo HUDSON MENDONÇA DE CARVALHO-ART n.1320210011457.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1012/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/210911-3 INTERESSADO: OCP FERTILIZANTES LTDA.
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo LUCIANO MARQUES DE GODOY, Crea/MT 15430/D - ART nº 1320200084376 para desenvolvimento de atividades na área da Agronomia.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1013/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/071449-7 INTERESSADO: OUROFERTIL NORDESTE
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Agronomia, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo EDUARDO MARQUES DIAS FILHO - ART n. 1320210004763.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1014/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2020/199776-7 INTERESSADO: SHINRAI CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS EIRELI
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências da Res. n. 1121/2019 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à concessão do registro solicitado.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	:	O Ordinária Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1015/2021
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador: PROTOCOLO N. J2021/124492-3 INTERESSADO: SIMBIOSE
Setor	:	DAR

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS , após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Agronomica e Florestal.” Deferido. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente
Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1016/2021	
Interessado	:	e) - Assuntos Relevantes.	
Referência	:	001 - Procedimentos de Fiscalização em Projetos de Custeio Pecuário.	
Setor	:	DAR	

EMENTA: *Dispõe sobre orientação ao DFI quanto aos procedimentos a serem adotados em processos de autos de infração regularizados por profissionais do CRMV.*

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após discussão sobre o assunto acima, e considerando que existem sobreposição de atribuições profissionais entre os engenheiros agrônomos, médicos veterinários e zootecnistas, na atividade de elaboração de projetos para captação de crédito rural pecuário, em suas mais diversas modalidades de contratação; Considerando os art. 1º e 2º da Lei nº 6.496, de 1977, estabelece que: “todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART)”, Considerando que a Lei nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista, estabelece em seu artigo 3º, que são atividades privativas dos zootecnistas: “a) planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem orientar a criação de animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos; b) promover e aplicar medidas de fomento à produção dos mesmos, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos; Considerando que o art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, estabeleceu que: “art.5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos, ” Considerando a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária; Considerando o Ofício CRMV-MS, nº 062/2019, que responde o Ofício n. 016/2019 – DAT, que indaga aquele Conselho Regional, acerca do mecanismo utilizado por seus profissionais, para comprovar a responsabilidade técnica; Considerando a Decisão CEA/MS nº 12378/07, que Informa que os profissionais com formação em Zootecnia, conforme Art.1º, Alínea “e”, da Resolução n. 619 de 14DEZ94 do CFMV, dispõem de atribuição para executar projetos de CUSTEIO PECUÁRIO; Considerando por fim, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

necessidade de parametrizar e padronizar os procedimentos no tocante a análises de processos de autos de infração, cujas defesas ou recursos são apresentados por profissionais do CRMV; Considerando o que reza o art 2º da Resolução nº 1.008, de 2004: Art. 2º Os procedimentos para instauração do processo têm início no Crea em cuja jurisdição for verificada a infração, por meio dos seguintes instrumentos: (...) III - relatório de fiscalização; e IV – iniciativa do Crea, quando constatados, por qualquer meio à sua disposição, indícios de infração à legislação profissional. Parágrafo único. No caso dos indícios citados no inciso IV, o Crea deve verificá-los por meio de fiscalização ao local de ocorrência da pressuposta infração; Considerando por fim, a Decisão Nº: PL-1159/2018 do Confea, que Conhece o pedido de reconsideração interposto pela interessada, declara a nulidade da Decisão PL-2659/2017 e dá outra providência. Desta forma, a Câmara Especializada de Agronomia **DECIDIU** por orientar o que segue: 1 – Médicos Veterinários e Zootecnistas, conforme preveem suas legislações específicas, possuem atribuições para elaboração de projeto para contratação de recursos financeiros para custeio e investimento pecuário; 2 – Conforme Ofício CRMV-MS, nº 062/2019, o documento hábil para comprovação de responsabilidade técnica dos Médicos Veterinários e Zootecnistas, quando da elaboração de projeto para contratação de recursos financeiros para custeio e investimento pecuário é a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, sem esclarecer no entanto o tipo da ART, se cargo e função ou serviço; 3 – Conforme descrito no Item 2, a ART é o documento legal que comprova a responsabilidade técnica dos profissionais do CRMV, em caso de apresentação de outro documento que não a ART, o processo deve ser baixado em diligência para apresentação da ART; 4 – Considerando que cada conselho profissional possui seu ordenamento de legislações, o que difere na maioria das vezes das legislações do Sistema Confea/Crea, não cabe ao relator do processo, questionar a legislação do outro conselho, obrigando os profissionais jurisdicionados por outras autarquias a cumprirem o ordenamento jurídico do Sistema Confea/Crea, ressalvados casos em que firmam diretamente a legislação do Sistema Confea/Crea; 5 – Considerar regularizado o processo quando a defesa ou recurso for apresentado por profissional do CRMV ou o autuado informar tratar-se de profissional médico veterinário ou zootecnista, cujo a defesa ou recurso apresentem a ART do profissional, uma vez que já demonstrou estar regularizado por profissional legalmente habilitado. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	: O Ordinária	Nº: 518ª RO de 25/2/2021
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	: CEA/MS nº 1017/2021	
Interessado Referência	: 002P – CI N. 002/2021 - DAT Considerando que o Regimento Interno do Crea-MS em seu: <i>Art. 60 - “Compete ao Coordenador De Câmara Especializada: III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários”</i> ; Considerando que para os Conselheiros participarem dos eventos, atividades entre outros só será autorizado os eventos que estarão discriminados nos Planos de Ação das Câmaras Especializadas, solicita aos Coordenadores das Câmaras Especializadas que encaminhem seus Planos de Trabalho, contendo os eventos que os integrantes das Câmaras pretendam participar, tais como: cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, etc. Solicita ainda que sejam entregues impreterivelmente até a Reunião de Câmara do mês de fevereiro, para posterior aprovação da Diretoria do Crea-MS.	
Setor	: DAT	

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Agronomia – Exercício 2021.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o Plano de Trabalho da CEA – 2021 proposto pelo Coordenador da Câmara. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/2/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA